BRASÍLIA E SÃO PAULO TEMEM CONFRONTOS NO 7 DE SETEMBRO PAINEL

A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 | ANO LXXXV | Nº 35.502 | R$ 2,00 |

ESTADO ATRASA O NITERÓI PRESENTE

Arquivo

Considerado um dos programas mais importantes para o combate à violência e aumento da segurança da população, o Niterói Presente terá redução de seu efetivo por conta da burocracia do governo estadual, que não enviou a tempo a redação final do contrato para renovação do convênio com 30 agentes, que vão desfalcar o contingente total. P.6

CIDADE PODE GANHAR 'PASSAPORTE VACINA' NITEROIENSE

PÁGINA 3

JOGAR LIXO NA RUA PODERÁ GERAR MULTA EM SÃO GONÇALO

PÁGINA 2

DEFESA DE FLORDELIS SOFRE NOVA DERROTA NA JUSTIÇA

PÁGINA 6

CASAL VOLTA A NEGAR RACISMO AO PRESTAR DEPOIMENTO À POLÍCIA

PÁGINA 6

Marcelo Feitosa

CLIENTES RECLAMAM DE SERVIÇO PRESTADO PELOS CORREIOS

PÁGINA 2

Fotos: Ale Cabral/CPB e Helano Stuckert/rededoesporte.gov.br

TOKYO 2020 PARALYMPIC GAMES

A DESPEDIDA DE UM HERÓI DO ESPORTE

O multimedalhista paralímpico Daniel Dias deu adeus às piscinas ontem. Maior medalhista brasileiro na história das Paralimpíadas, o nadador já conquistou 26 medalhas. P.12

Marcelo Feitosa

BODAS DE PRATA DO CARTÃO-POSTAL QUE MUDOU NITERÓI

O Museu de Arte Contemporânea completa 25 anos hoje. Para celebrar a data, uma extensa programação será realizada com diversas atividades. **A TRIBUNA** vai publicar um caderno especial na sua edição de sábado contando a história da obra que virou símbolo da cidade. P.7

CIDADES

PÁGINA 4

RIO BONITO

ESPAÇOS HISTÓRICOS VÃO PASSAR POR REVITALIZAÇÃO

MARICÁ

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ RETOMA AS VISITAS PRESENCIAIS

SAQUAREMA

QUASE DOIS MIL CÃES E GATOS SÃO VACINADOS

Divulgação

FLÁVIO RICCO

Divulgação

GLOBO DEFINE DATAS DO NOVO PROGRAMA DE FERNANDA GENTIL

PÁGINA 7

EDIÇÃO 12 Páginas - **FECHAMENTO** 23:00 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

ATRIBUNA

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**

Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (21) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (21) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

ABRINDO AS PORTAS DOS LARES PARA O ENCONTRO DA NOTÍCIA

A rebeldia juvenil sai dos lares para as ruas. Era a abertura do caminho a definição da personalidade individual, calcada no início do conhecimento do que até então estava limitado ao amadurecimento familiar com extensão para o contato externo nas escolas, na Igreja e na amplitude do relacionamento social. As aulas de catecismo asseguravam o conhecimento interior da realidade humana no universo, indicando o equilíbrio na relação de divergências na ampliação da relação social.

No interior a figura do noticiarista das pessoas avançadas no conhecimento dos fatos externos, começava nas conversas com cozinheiros, peões, barbeiros ou telegrafistas de estações de trens. Gente humilde da qual dependiam as pessoas ilustres das cidades. Sabiam de antes e antes de todos.

Sabiam onde estava o interesse dos ouvintes e usavam um linguajar sem censura e mais explícito, superando a limitação de transmissão de conhecimento dos mestres, afeitos à orientações preconcebidas.

Os colégios internos, tão comuns para meninos e meninas, em cidades distantes dos locais de vivência dos pais, fazia despertar o interesse por mais conhecimento dos hábitos, costumes, oportunidades e variedades de comportamento das pessoas. Mas também eram rigorosos na observância da disciplina e como tal não permitiam a aceitação das rebeldias individuais e coletivas ou as análises diferenciadas de situações sociais. Eram raras as aberturas para crianças e adolescentes integrantes de famílias de colonos, empregados domésticos e demais atividades consideradas inferiores.

Jourdan Amóra é Jornalista

Merecido! São Gonçalo tem hoje o melhor prefeito de todos os tempos. Agora só falta fazer uma campanha educativa com a população em vários aspectos, principalmente em relação ao meio ambiente.Parabéns! - ***Angela Alves***

Se não fosse o corporativismo existente na camara essa assassina da Flordelis já deveria estar na prisão faz tempo. Ainda ficou recebendo o salário integral. Deveria era ter que devolver o dinheiro recebido indevidamente. - ***Alceu Matubayashi***

Correios seguem com serviços precários em Niterói

Demora na entrega e regiões não atendidas estão entre as principais reclamações

MARCELO FEITOSA

Marcelo Feitosa

CENTRO de distribuição situado na Rua Saldanha Marinho é um dos mais procurados

Apesar de repetidas denúncias realizadas ao longo dos últimos anos, nada mudou na qualidade do serviço prestado pelos Correios na cidade de Niterói. Clientes seguem reclamando da longa espera pela entrega, de áreas excluídas do atendimento sob alegação de se tratarem de "área de risco" e de que precisam ir pessoalmente aos centros de distribuição para conseguir fazer a retirada das encomendas.

A situação vem se arrastando há anos e não se trata de casos isolados, restritos a algumas cidades. Esse quadro é nacional e acontece em todas as regiões do país. Há vários fatores que explicam o recente histórico de precariedade do serviço prestado pelos Correios. O dirigente da Federação Nacional de Trabalhadores dos Correios (Fentect), Heitor Fernandes, destaca que o problema é de ordem estrutural.

"Nós estamos acompanhando a situação em todo o Brasil. Há muitas reclamações de clientes, mas a queda na qualidade tem motivos. Desde 2011 não tem contratação por concurso. Trabalhadores vão se aposentando, sendo demitidos pelo programa de demissão incentivada, outros vão falecendo e há um abismo na qualificação. Havia 103 mil trabalhadores em 2004 e agora está com 92 mil", explica o dirigente.

Heitor explica que essa precariedade não é um problema apenas para os clientes da empresa, mas também para os funcionários que travam uma batalha diária para dar conta da demanda.

"Isso leva a um sucateamento muito grande, os trabalhadores estão indo à exaustão, trabalhando sábado, domingo e feriado. Há um assédio moral espantoso sobre a categoria. Com os problemas da violência em muitos bairros, principalmente em São Gonçalo, muitos não são atendidos por ser considerado área de risco, o que é um critério bastante difícil de se qualificar. Mas o cliente tem o direito de receber a encomenda em sua casa", esclarece Heitor.

No Centro de Distribuição dos Correios situado na rua Saldanha Marinho, Centro, clientes da empresa confirmam a precariedade do serviço. O estudante universitário Wallace Soares, de 24 anos, morador do bairro Caramujo, na Zona Norte, relata que sempre precisa se dirigir ao local para retirar suas encomendas porque os Correios não realizam entrega em sua comunidade.

"Os correios não fazem entrega na minha área e não dão nenhuma justifica sobre o porque isso acontece. Eu preciso vir aqui (se referindo ao centro de distribuição da Saldanha Marinho) para efetuar a retirada. Através do rastreamento descobrimos que a encomenda volta e nem sabemos o porquê, e isso acontece com todos os moradores do bairro", explica o estudante, que também relata que outras empresas conseguem fazer entregas na região sem qualquer problema.

Além da falta de entrega nas áreas consideradas "de risco", outro problema relatado pelos clientes é o longo tempo de espera pela entrega das encomendas. Muitos procuram o centro de distribuição em busca de informações.

"O meu cartão venceu e até agora não chegou o novo em minha residência. Os Correios chegam a 50m de minha casa, mas não descem a rua. Fui informado no banco que o cartão já foi enviado, mas até agora não recebi", lamentou o técnico.

A gerência da central de distribuição dos Correios da rua Saldanha Marinho informa que segue todas as recomendações estabelecidas pelo protocolo de segurança do combate à pandemia do coronavírus e que, por isso, o atendimento na unidade ocorre apenas no período da tarde, no horário das 13h às 17h.

Em nota a empresa informou que "as operações postais permanecem sendo executadas em Niterói. Porém, há algumas localidades com rotina de entrega diferenciada de encomendas, devido à falta de segurança ou por não atenderem às condições para a entrega domiciliária, conforme previsto em legislação. Apenas nestes locais, para garantir o recebimento dos objetos, os clientes devem fazer a retirada da encomenda na unidade indicada".

Segundo Os Correios, as áreas com entrega diferenciada são estabelecidas com base em levantamentos realizados pela área de segurança, tendo como referência o mapa de risco fornecido pelos órgãos de segurança pública e pela incidência de assaltos a veículos de carga dos Correios.

OUTRAS OPÇÕES

A nota informou ainda que os Correios oferecem serviços alternativos e mais rápidos para recebimento de encomendas, como os Lockers, além da Caixa Postal e do Clique e Retire.

Em Niterói, os armários inteligentes (Lockers), estão localizados no Palácio dos Correios, que fica em frente à estação das barcas. Para receber encomendas no locker, basta o cliente realizar cadastro no Meu Correios; no momento da compra na loja virtual ou da postagem na agência, informar o CEP do terminal e, no campo "complemento" do endereço, informar o CPF do destinatário.

Quando a encomenda for disponibilizada no equipamento, os Correios enviarão ao destinatário uma notificação no app da empresa com orientações e o código de acesso para abertura da gaveta. O cliente tem até três dias corridos para fazer a retirada da encomenda. A retirada de encomendas nos lockers não tem qualquer custo adicional para o cliente.

Jogar lixo nas ruas de SG pode gerar multa de até R$ 3,7 mil

Agora é Lei em São Gonçalo. Quem for flagrado descartando ou jogando lixo de qualquer espécie em via pública será advertido ou multado. Os valores da multa variarão entre os valores equivalentes a 10 UFISG (R$ 379,40) e 100 UFISG (R$ 3.794,00), de acordo com o volume de lixo descartado. O Projeto de Lei nº 154/2021 de autoria do vereador Tião (PV) e coautoria do vereador Glauber Poubel (PSD) foi aprovado na Câmara Municipal.

A multa será aplicada por agentes públicos, mas qualquer cidadão pode denunciar desde que comprove a infração por meio de fotografia ou gravação audiovisual. O dinheiro arrecadado com as multas serão destinados a um Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e aplicados, exclusivamente, na limpeza urbana.

"Nossa cidade enfrenta um grave problema que é o descarte de lixo nas ruas e em locais impróprios. É de nossa responsabilidade, como cidadãos, fomentarmos a conscientização do povo sobre esse tema por meio de diálogos e campanhas educativas, mas é também de nossa responsabilidade, como parlamentares, criarmos dispositivos legais que contribuam para preservação do meio ambiente e, em consequência, para prevenção da saúde pública", discorreu o vereador Tião, autor do projeto.

Coautor do projeto de lei, o vereador Glauber Poubel (PSD) também discorreu sobre o assunto.

"Esse é um projeto de extrema importância para a nossa cidade, tendo em vista que o poder público vem fazendo o seu trabalho, limpando a rua e recolhendo o lixo, mas infelizmente uma grande parte da população não vem cooperando. Quem vem de fora e não conhece a cidade, diz que São Gonçalo é um depósito de lixo. Precisamos tirar essa visão distorcida que as pessoas tem sobre nossa cidade. Infelizmente temos que cortar da própria carne para reeducar população com esse sistema de multa", disse o vereador.

Campanha "Limpa São Gonçalo" - Para conscientizar a população de não jogar lixo na rua, contribuindo para uma cidade mais limpa e organizada, São Gonçalo lança hoje (2) a campanha "Limpa São Gonçalo", que pode gerar multa de R$ 500, ou mais, para quem não cumprir as normas.

A ação será dividida em duas etapas. No primeiro momento, que deve durar cerca de três meses, as equipes da Prefeitura vão atuar de forma educativa, com o intuito de conscientizar a população. As equipes de fiscalização vão criar rondas, mapear a cidade e atuar nos pontos mais críticos. As infrações serão registradas com fotos, vídeos e relatórios.

Agentes da Secretaria de Meio Ambiente e da Subsecretaria de Posturas estarão nas ruas distribuindo a moradores e comerciantes material educativo que detalha a forma correta de descarte do lixo, com horários de coleta e rota atendidas. O município irá limpar e afixar placas em locais normalmente utilizados como lixeiras, alertando para a proibição de despejo de detritos. Caçambas estão sendo instaladas em áreas comerciais no Centro da cidade e em Alcântara.

Em um segundo momento, que se dará em caráter permanente, os infratores que insistirem na prática ilegal, serão punidos em operações de repressão ao descarte irregular e lixões clandestinos pelas equipes de fiscalização. As multas diárias podem ultrapassar o valor de R$ 500,00.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

GOVERNO FACILITA IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS DE OUTROS PAÍSES DO MERCOSUL

A partir de hoje, os automóveis e os componentes automotivos montados na Argentina, no Paraguai e no Uruguai deixarão de entrar no país com licenciamento de importação, informou o Ministério da Economia. Os controles serão feitos posteriormente, o que, segundo a pasta, tornará a importação mais ágil e barata.

A mudança não prejudicará o setor automotivo brasileiro porque, atualmente, os veículos e produtos automotivos de outros países do Mercosul estão sujeitos a cotas tarifárias estabelecidas em acordos comerciais. A quantidade de automóveis que entrará no país, portanto, não mudará. Apenas o processo será mais rápido e menos burocrático.

Em nota, a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia informou que a mudança segue os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo sobre Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) e está inserida na agenda de diminuição da burocracia do governo. As novas regras foram publicadas em portaria no Diário Oficial da União no último dia 26.

Em outra resolução publicada ontem, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) zerou a tarifa externa comum do Mercosul para 19 produtos relacionados à aviação. A medida está inserida no regime especial de importação que isenta o setor aeronáutico do Imposto de Importação em aeronaves e aparelhos de treinamento de voo e seus componentes.

Com a decisão, subiu para 887 o número de produtos aeronáuticos isentos de tarifa externa. Segundo a Camex, a medida ajudará a melhorar a competitividade do setor aéreo, afetado pela pandemia de Covid-19.

DUAS REALIDADES

Os bancos apresentam exorbitantes lucros. Não remuneram o capital depositado. Cobram tarifas de manutenção de contas e de cartões, exagerando em cobranças de jutos e mora por rápidos atrasos. Ampliaram as demissões com o advento da internet e limitaram horários de acesso ao público.

Mas tudo continua igual em suas portas: o retrato das desigualdades. Sem teto, famílias com fome e vendedores ambulantes se protegendo do sol e da chuva.

Serviço Social é apenas bandeira para a demagogia e o oportunismo.

BRASÍLIA E SÃO PAULO TEMEM CONFRONTOS NO 7 DE SETEMBRO

Ante as declarações do presidente Jair Bolsonaro de que o 7 de setembro marcará a nova e real independência, quando indicará os novos rumos para o Brasil, os governos do Distrito Federal e de Brasília adotaram amplas medidas para a garantia da ordem.

A Praça dos Três Poderes ficará bloqueada e cinco mil homens foram preparados para evitar confrontos e danos ao patrimônio público na capital federal, onde o atual presidente contará com grande movimentação de forças de apoiadores, que tem sido convocados a darem uma enérgica demonstração de força.

O receio do que possa ocorrer na terça-feira coloca o país num quadro de insegurança, mesmo havendo indicativos das chamadas forças de equilíbrio, indicando estar havendo um esvaziamento na programação de apoio ao governo. Mesmo assim entende-se estar havendo uma fuga de Brasília por pessoas empenhadas em se manter à distância dos grupos em litígio.

PERIGO EM SÃO PAULO

O outro centro de temor de graves ocorrências é o Estado de São Paulo, governado pelo "tucano" João Dória, já que o presidente Bolsonaro prometeu estar na Avenida Paulista às 15h30min de terça-feira, com o objetivo de "mudar o país sem empunhar uma espada" numa alusão ao ato de Pedro I, às margens do Rio Ipiranga, em 1822.

É ali que se pretende traçar "o retrato para onde o Brasil vai caminhar".

As forças de segurança paulistas tem procurado dialogar com os promotores de atos contra o governo, chegando a pedir-lhes para assinarem termo de responsabilidade por danos ao patrimônio público e privado, atribuindo-lhes o dever de conter os manifestantes contra excessos.

ATOS DE VANDALISMO

O grande temor na capital paulista é a repetição de atos de vandalismo praticados pelos "black blocks", grupos que se tornaram quando da revolta contra o aumento de R$ 0,20 nas tarifas de transportes.

Habitualmente eles agem ao encerramento das manifestações destruindo e invadindo empresas naquela Avenida que é o centro financeiro do país, além de destruírem veículos e de causarem incêndios.

PREFERENCIAIS

Mantendo discreto em sua campanha, Rodrigo Neves já tem uma definição: os quatro nomes preferenciais para apoiar como candidatos a deputado.

Há um jogo a definir em relação a dois petistas aspirando o mesmo mandato. O deputado Waldeck Carneiro, ameaçado pela candidatura da vereadora Verônica Lima, que tem a simpatia de Washington Quaquá.

Quando noticiamos que o deputado estaria prestes a ingressar no PSB, ele desmentiu, mas é o caminho a ser seguido pelo candidato a governador pelo PDT.

VIGILÂNCIA EXTERNA

A imprensa internacional já sente o momento de desviar para o Brasil as atenções que vêm sendo voltadas para a crise no Afeganistão.

O Brasil tem uma maior importância no cenário mundial maior que o país dos talibãs, pois a desordem é maior não se conhecendo as lideranças de cada setor e estando ausentes as forças moderadora das potências mundiais.

HOJE NA HISTÓRIA - 2/9

1807- Ultimato francês exige o rompimento de Portugal com a Inglaterra. **1939**-Portugal e Brasil declaram neutralidade na II Guerra. **1968**- Márcio Moreira Alves pronuncia inflamado discurso anti militarista, numa crise que resultou na edição, em dezembro, do AI-5. **1996**- Inaugurado o Museu de Arte Contemporânea (MAC), em Niterói.

DÓLAR R$ 5,185 +0,29%

NITERÓI TAMBÉM PODE TER UM DOCUMENTO EQUIVALENTE AO PASSAPORTE DA VACINA

Câmara Municipal aprovou, em primeira discussão, proposta de criação do documento

Assim como a cidade do Rio, Niterói poderá ter uma espécie de passaporte da vacina. Isso porque o Projeto de Lei 318/2021, que cria o cartão virtual de imunização permanente para pessoas vacinadas contra a Covid-19, o chamado Cartão Verde. A proposta é de autoria do vereador Binho Guimarães (PDT) e foi aprovada pela Câmara Municipal na quarta-feira (1º) em primeira discussão. Dos 20 parlamentares que votaram, 18 foram favoráveis, Douglas Gomes (PTC) foi contrário e Fabiano Gonçalves (Cidadania) se absteve.

De acordo com a justificativa do projeto, a ideia é cria uma identificação para os cidadãos que estejam vacinados contra a Covid-19. Através desse documento será possível a pessoa participar de eventos culturais, esportivos e de entretenimento, entre outros.

"Quando superarmos a fase das restrições, os órgãos públicos precisarão agir juntos para buscar soluções que ajudem a reerguer a economia de Niterói. E nossa cidade tem uma vocação natural para o turismo, os serviços e os eventos, entre outros, que têm sido duramente afetados ao longo da pandemia", justifica Binho Guimarães.

Divulgação

PROPOSTA prevê distribuição gratuita de medicamentos feitos à base de Canabidiol

O vereador Fabiano Gonçalves explicou que preferiu não votar neste momento por entender que é necessário discutir a matéria com atenção, inclusive com a realização de audiências públicas para entender pontos que ele acredita que precisam ser mais explicados.

"Esse projeto precisa ser melhor discutido para o setor que eu represento, que é o produtivo e o das igrejas. Eu entendo que o texto fala expressamente sobre a realização de evento, mas penso que essa obrigatoriedade que passa para o estabelecimento se torna inviável. E no âmbito das religiões, há essa preocupação sobre a transferência da responsabilidade para o padre, para o pai de santo e para ao pastor. Essa é a questão. Entendo que a proposta é muito boa na teoria, mas a execução pode ser complexa", argumentou Gonçalves.

Binho, então, afirmou que a medida busca identificar os cidadãos que estejam vacinados contra a Covid-19 e criar condições adequadas para a sua participação em eventos culturais, esportivos e de entretenimento, entre outros. Assim, o Cartão Verde poderá dar fôlego a setores importantes da economia niteroiense.

"Imprescindível ratificar a vocação de Niterói para os entretenimentos e, que o setor passa por turbulências, diante de empresários que tiveram que renegociar contratos, devolver dinheiro e que brigam pra não sucumbir à bancarrota em função das medidas restritivas que proíbem a realização de festas, shows, feiras, competições esportivas e demais eventos públicos e privados na cidade", justificou Guimarães, acrescentando que o tema será debatido em audiência pública antes da segunda discussão.

Alerj - E a discussão sobre a possível obrigação de se ter esse documento também promete movimentar a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), principalmente no âmbito das responsabilidades das igrejas e dos demais lugares de culto. Isso porque o Legislativo Fluminense vai analisar um projeto de lei da deputada estadual Rosane Felix (PSD), que proíbe a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso e permanência nos templos religiosos e locais de culto.

VEREADORES NÃO POUPAM CRÍTICAS AO GOVERNADOR

O fim do contrato que garantia a participação de 30 agentes no programa Niterói Presente na cidade foi motivo de fortes críticas ao governador Cláudio Castro por parte dos vereadores niteroienses. O primeiro a falar contra a medida foi Fabiano Gonçalves (Cidadania). Citando reportagem do jornal A Tribuna, o parlamentar salientou que o secretário municipal de Ordem Pública, coronel Paulo Henrique, já 'vinha batendo à porta do governo estadual" há dois meses falando sobre a necessidade da importância da renovação.

"Isso me preocupa muito, pois qual vai ser o futuro do programa Niterói Presente? Quero crer que o governador Cláudio Castro não fez isso como uma retaliação a Niterói, porque ele governa o estado inteiro e é inconcebível ele retaliar a população niteroiense não renovando o contrato desses agentes porque o ex-prefeito Rodrigo Neves é candidato a governador no ano que vem. Se for o caso, temos que nos levantar contra isso e ir até a sede de governo, no Palácio Laranjeiras, e exigir uma audiência pública pelo fato de nós sermos parte desse estado", afirmou Gonçalves, que chegou a salientar que faria até um "levante" se fosse preciso.

Renato Cariello (PDT) foi outro que também criticou duramente a medida. Relembrando que o programa foi fruto de uma iniciativa do ex-prefeito Rodrigo Neves, o vereador disse que a iniciativa era uma forma de valorizar a classe policial durante o auge da crise financeira que atingiu o estado do Rio, prejudicando os servidores públicos, incluindo os da segurança.

"Durante o período em que o estado não pagava o 13º e atrasava salário, o município de Niterói criou um sistema de bonificação que valorizou e reconheceu o trabalho desse profissional de segurança que integrava o Niterói Presente. Tivemos o sistema de premiação de metas, bonificação para o policial que mais auxiliava na redução de índices de criminalidade e conseguimos praticamente acabar com o 'bico', pois o policial que conseguia fazer suas obrigações na hora de folga tinha todas as condições de serviço dignas como se estivesse de serviço. Mas esse governador insano e irresponsável não autoriza a celebração de um convênio tão esperado pela categoria policial", argumentou Cariello.

De acordo com a prefeitura, o motivo pela descontinuidade da iniciativa é a demora em a Secretaria de Estado de Governo (Segov) enviar a redação final do novo vínculo. Ao todo, certa de 30 agentes do efetivo fixo foram afetados pelo problema. Eles são responsáveis pela operacionalização do patrulhamento. Procurado, o governo do estado informou que vai se pronunciar detalhadamente sobre o tema "nos próximos dias", mas adiantou que Niterói "não terá perda no policiamento".

Leia na página 6: Atraso do governo estadual afeta efetivo do Niterói Presente

CIDADES

RIO BONITO QUER AMPLIAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS HISTÓRICOS

Igrejas, praças, calçadas e outros locais devem receber reformas nos próximos dias

O município de Rio Bonito é conhecido por seu clima bucólico e traços históricos que marcam alguns dos locais do município, como igrejas e praças. Mas o estado de conservação desses monumentos vem se degradando ao longo do tempo. Por isso que o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Douglas Gomide, destacou que busca, junto a sua equipe, realizar um trabalho que cuida desde a manutenção das praças e monumentos da cidade, reformas de vários equipamentos públicos a trabalhos em conjunto com outras secretarias.

"Nosso trabalho é bem amplo e diversificado, pois além de atuarmos no planejamento e desenvolvimento da cidade, também realizamos intervenções para que tudo isso saia do papel e se transforme em obras que traga melhorias a qualidade de vida da população", explicou Gomide.

O secretário afirmou que vem atuando em frentes diferentes de trabalho, realizando obras em vários bairros. Segundo ele, no último mês uma série de ações foi realizada por todo o município, com o objetivo de trazer mais conforto, segurança e comodidade para a população.

Divulgação

AÇÕES acontecem em frentes diferentes de trabalho, realizando obras em vários bairros

Dentre os trabalhos realizados destacam-se a limpeza do lava-pés da Praça do Green Valley; a reforma do banheiro da rodoviária e da Praça da Mangueirinha; troca do cadeado do quadro de energia da Praça Fonseca Portela; reparo na fiação em curto que afetou as luzes da Praça Fonseca Portela; ações com roçadeira na Praça do Green Valley, Praça do BNH, Praça do Ipê e no CIEP da Mangueirinha; limpeza e colocação de tijolos no Complexo Agrícola; troca de Lâmpadas LED queimadas na Rodoviária; paisagismo nos canteiros do Parque de Exposições; instalação de refletor LED na Praça Fonseca Portela e reforma de canteiro de árvore no Mercado Municipal.

"O nosso objetivo é fazer com que, através da unidade entre as pastas, o município tenha mais conforto, segurança, paisagismo, comodidade e cada vez melhor visualmente. Rio Bonito tem um potencial incrível para se tornar destaque em diversas maneiras", garante o secretário.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ RETOMA VISITAS PRESENCIAIS EM MARICÁ

As famílias de Maricá inseridas no Programa Criança Feliz já podem comemorar. Durante o encontro de celebração pelo "Mês da Infância", realizado na terça-feira (31), na CEPT Professora Zilda Lopes, o secretário de Assistência Social, Jorge Castor, anunciou a retomada do programa, que tem por objetivo o desenvolvimento infantil integral da criança na primeira infância e o acompanhamento de gestantes e família na preparação para o nascimento, além de cuidados perinatais.

De acordo com Jorge Castor, diante do avanço na vacinação da Covid-19 em Maricá, será possível retomar as visitas presenciais aos domicílios das cerca de 400 famílias atendidas pelo Criança Feliz.

"Esse é um programa do Governo Federal do qual Maricá tem orgulho de fazer parte", disse Castor. "Com a pandemia tivemos que nos resguardar e trabalhar remotamente, mas agora podemos retornar com a visitação presencial. Nada como olhar no olho das pessoas e presenciar o sorriso de um pai ao ver seu filho sendo assistido presencialmente", comemorou o secretário, frisando que as visitas seguirão todos os protocolos de segurança e prevenção ao coronavírus.

Segundo Camila Coutinho, coordenadora do programa em Maricá, investir na primeira infância só traz benefícios para a sociedade.

"O Criança Feliz existe desde 2019. Nossos visitadores vão até a residência das famílias propor atividades recreativas com o intuito de fortalecer o vínculo entre a criança e o seu responsável", explicou. "Estudos comprovam que o valor investido no desenvolvimento da primeira infância, retorna em até sete vezes para sociedade e isso é maravilhoso", avaliou Camila.

A visitadora Daiane Carla lembrou que mesmo com a pandemia de Covid-19 o programa não parou em Maricá.

"Na pandemia não podíamos mais fazer visitas, então tivemos que nos reinventar e buscar alternativas. Começamos a enviar as atividades por meio de aplicativos de mensagens e buscamos outras formas de continuar levando o atendimento às crianças e seus familiares. O mais importante é poder conhecer as famílias, estar próximo a elas e principalmente entender as necessidades dessas famílias", afirmou Daiane.

Divulgação

EQUIPES acompanham o desenvolvimento da criança e da família na preparação para o nascimento

Ainda segundo a visitadora, é por meio do Criança Feliz que muitas famílias conseguem ter acesso às políticas públicas oferecidas em Maricá como, por exemplo, a moeda social Mumbuca.

Importante destacar que as famílias que ainda não são atendidas pelo Programa Criança Feliz, podem procurar uma das unidades do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e se cadastrar. Para isso, a família só precisa estar inserida no Cadastro Único.

O Criança Feliz tem como público alvo gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiarias do Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiarias do BPC2; crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão de aplicação de medida protetiva.

Participaram do encontro as equipes das secretarias de Assistência Social (Programa Criança Feliz, CRAS e CREAS), as pastas da Educação e Saúde, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

QUASE DOIS MIL CÃES E GATOS VACINADOS EM SAQUAREMA

Os moradores de Saquarema que são donos de cães e gatos podem aproveitar para levar os animais para a vacinação que acontece na cidade. Desde terça-feira (31) acontece a Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica. Apenas no segundo dia da campanha, ontem, quase 2 mil cães e gatos foram vacinados no bairro de Jaconé. As equipes estiveram na Escola Ismênia Barroso imunizando os animais e tirando dúvidas dos donos e tutores.

Ao todo, foram aplicadas 1851 doses, sendo 1656 em cães e 195 em gatos. Os trabalhos foram realizados pelas equipes das secretarias de Saúde e Agricultura, além de profissionais da Defesa Civil Municipal.

O Posto Volante estará nos bairros de Rio d'Areia no dia 14 (no Posto de Saúde); Vilatur, no dia 21 (rua do Posto de Saúde); e Itaúna, no dia 28 (Associação de Surf). Nos três locais, a vacinação ocorrerá das 9 às 14 horas.

Divulgação

CAMPANHA contra a raiva vai durar todo o mês de setembro

COVID-19 : UMA DOSE DE ESPERANÇA

POSTOS DE NITERÓI COMEÇAM A APLICAR DOSE DE REFORÇO EM IDOSOS

Para aplicação é necessário ter um intervalo de seis meses ou mais da segunda dose

Niterói começou ontem a aplicar a terceira dose da vacina contra a Covid-19 nos idosos a cima de 90 anos. Hoje a dose de reforço segue sendo aplicada nesta idade e a cidade inicia a aplicação em pessoas imunossuprimidas, de qualquer idade, que tenham tomado a segunda dose há pelo menos 28 dias. Amanhã e sábado (4), será a vez dos idosos a partir de 85 anos. A vacinação deste grupo é realizada com a Pfizer. Para receber a dose, os idosos devem comparecer a um dos oito postos de vacinação disponíveis munidos de comprovantes da primeira e da segunda dose recebidas e documento de identidade. É necessário ter um intervalo de seis meses ou mais da segunda dose.

Arthur Perlov, de 90 anos, foi um dos primeiros idosos a tomarem a dose de reforço na manhã de ontem (1), no posto drive thru da Prefeitura de Niterói, no campus do Gragoatá da UFF.""Fui criado em Niterói e voltei a morar aqui há pouco tempo, depois que minha esposa faleceu. Com a minha idade, só posso ficar muito satisfeito porque agora eu tenho mais segurança", contou Arthur.

Na semana passada, Niterói tornou-se a primeira cidade do Estado do Rio a iniciar a aplicação da terceira dose em pessoas que moram em Instituições de Longa Permanência para Idosos. As equipes da Secretaria Municipal de Saúde estão realizando a vacinação nas casas de repouso e abrigos.

A cidade segue vacinando adolescentes com até 12 anos com a primeira dose. Ontem foi a vez do público de 13 anos. Gabriela Nunes, 13 anos, esteve na Policlínica Sérgio Arouca, acompanhada da mãe, Raquel, para vacinar logo cedo.

"É bom saber que a gente está se protegendo desse vírus que está acabando com o mundo. Eu já retornei às aulas presenciais, seguindo todos os protocolos de segurança, mas com a vacina fico mais segura", disse Gabriela.

Amãe, muito emocionada, conta que a família toda teve a doença e uma pessoa acabou falecendo. "Estava contando os dias e estou muito feliz. Aguardando a vez do filho menor, que ainda não tem vacina liberada para a idade dele. Quem já perdeu alguém da família sabe o que essa dose significa. É uma esperança para não perder mais ninguém que a gente ama", reforça Raquel.

A cidade segue vacinando adolescentes e hoje (2) é a vez de quem tem 12 anos. Sexta-feira (3) e sábado (4) serão os dias de repescagem no município.

FAMÍLIA QUE VACINA UNIDA, PERMANECE UNIDA

Também foi a vez da imunização coletiva da família Santiago: a avó, Maria Helena, foi tomar sua segunda dose, acompanhada do filho, Eduardo, e do neto, Frederico, de 13 anos, que recebeu a primeira dose da imunização.

Divulgação

ARTHUR Perlov, de 90 anos, foi um dos primeiros idosos a tomarem a dose de reforço na manhã de ontem

"Eu estou muito bem. Primeiro fiquei bem nervoso, mas foi tranquilo", disse o adolescente.

Hoje será a vez dos adolescentes de 12 anos. Com isso, Niterói chega a idade mínima permitida para vacinar a população da cidade. Amanhã e sábado serão dias de repescagem. Para ser vacinado, o adolescente precisa estar acompanhado do responsável e apresentar CPF, identidade e comprovante de residência dos pais. A imunização dos adolescentes acontece em oito postos de saúde do município, com a vacina Pfizer.

Antecipação - Em primeira discussão, a Câmara Municipal de Niterói aprovou ontem, em primeira discussão, o Projeto de Lei 338/2021 que permite a antecipação da segunda dose nos casos de pessoas aprovadas em programas de formação, ensino, pesquisa e trabalho no exterior. Além disso, quem precisa passar por algum procedimento cirúrgico "mediante risco justificado" também pode ter antecipado a fase final de imunização.

De acordo com o parágrafo único do artigo 2º do projeto, a aplicação da segunda dose deve acontecer "em torno de 14 dias antes da data da viagem ou procedimento cirúrgico, considerando o intervalo necessário para geração da resposta imunológica e procurando não exceder este período. A antecipação também deve respeitar os intervalos mínimos recomendados em bula pelos fabricantes".

O projeto explica que a possibilidade de antecipação será avaliada pelo responsável do posto de vacinação, mas é necessário analisar a disponibilidade de estoques que se encontra na unidade. O benefício é válido somente para quem recebe a primeira dose em Niterói.

LOCAIS DE VACINAÇÃO - NITERÓI

Policlínica Sérgio Arouca – Rua Vital Brazil Filho, s/nº, Vital Brazil.
Policlínica Doutor João da Silva Vizella – Rua Luiz Palmier, 726, Barreto.
Policlínica Regional de Itaipu – Avenida Irene Lopes Sodré, s/nº, Itaipu.
Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva – Avenida Jansen de Melo, s/nº, São Lourenço.
Policlínica Regional Doutor Guilherme Taylor March
Rua Desembargador Lima Castro, 238, Fonseca.
Policlínica Regional de Piratininga Dom Luís Orione
Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, 111, Piratininga.
Policlínica Regional Doutor Renato Silva – Avenida João Brasil, s/nº, Engenhoca.
Drive thru na Universidade Federal Fluminense – Campus Gragoatá,
Rua Alexandre Moura, 8, São Domingos

SG INICIA VACINAÇÃO ITINERANTE EM PARCERIA COM A CRUZ VERMELHA

Para levar a vacinação contra a Covid-19 a toda a população, inclusive os que estão mais distantes e têm dificuldade de locomoção para chegar aos postos, São Gonçalo vai começar a vacinação itinerante em parceria com a Cruz Vermelha. Serão quatro bairros atendidos até o dia 16 de setembro: Santa Isabel, Salgueiro, Palmeiras e Jóquei.

Na Igreja de Santa Isabel, próximo a USF Santa Isabel, a vacinação acontece hoje e amanhã das 9h às 16h, e no sábado (4), das 9h às 12h.

No Centro Social Urbano, no Salgueiro, a vacinação acontece na segunda-feira (6), quarta-feira (8), quinta-feira (9) e na sexta-feira (10), das 9h às 16h.

No bairro Palmeiras, a vacinação vai acontecer no Posto de Saúde no sábado (11), das 9h às 12h, na segunda-feira (13), terça-feira (14), das 9h às 16h.

Já no bairro Jóquei, a vacinação acontece no Largo do Jóquei, nos Predinhos, na quarta-feira (15) e quinta-feira (16), das 9h às 16h.

"Desde o início da campanha de vacinação, nossas equipes de Saúde estão trabalhando com empenho para salvarmos vidas e vencermos essa guerra contra a covid-19. Ampliamos o número de pontos de atendimento, trabalhamos aos sábados, à noite, em feriados. Agora, iremos também em busca dos moradores que não conseguiram, por algum motivo, procurar atendimento nos postos de vacinação. Nosso objetivo é que cada gonçalense receba o imunizante", garantiu o prefeito Capitão Nelson.

Divulgação

SERÃO quatro bairros atendidos até o dia 16 de setembro

O ônibus tem estrutura completa para vacinação, com três salas para aplicação de imunizantes, três mesas para cadastro, 20 cadeiras para espera e ainda conta com duas tendas. Os profissionais da rede municipal de saúde vão trabalhar na aplicação das vacinas na unidade móvel.

"Estamos juntando esforços para vacinar toda a população, ampliando os locais e abrindo para os adolescentes. É muito importante que todos se conscientizem do que estamos vivendo e colaborem para conseguirmos controlar esta doença. Também é importante lembrar que, mesmo vacinados, temos que continuar com as medidas sanitárias de isolamento social, uso de máscara e higienização das mãos", disse o secretário municipal de saúde, Dr. André Vargas.

Para a aplicação da primeira dose, as pessoas com mais de 18 anos precisam levar comprovante de residência, carteira de vacinação e cartão do SUS ou CPF. Os menores de 18 anos devem apresentar caderneta de vacinação, cartão do SUS ou CPF, identidade e comprovante de residência do responsável, que deverá acompanhá-los ao local de vacinação. A imunização com a segunda dose das vacinas Coronavac, Astrazeneca e Pfizer está disponível. Para a segunda dose, é obrigatório apresentar documento de identidade e o comprovante de vacinação da primeira dose em São Gonçalo.

ANVISA APROVA NOVA FÁBRICA DE VACINAS DA PFIZER NOS EUA

Foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) inclusão da empresa Exelead, nos Estados Unidos, como uma fabricante alternativa da vacina da Pfizer contra Covid-19, a Comirnaty. A medida permite ampliar a capacidade de produção da vacina, que também deverá ser produzida no Brasil a partir de 2022. Segundo a Anvisa, a unidade americana localizada em Indianápolis, Indiana, "aprimora a capacidade de fornecimento da nanopartícula lipídica (LNP) e de formulação do medicamento a granel".

O produto fabricado na Exelead é transportado até o local das etapas de envase e embalagem. O pedido de inclusão foi aprovado ontem e publicado por meio de resolução. A Anvisa concedeu a certificação de boas práticas de fabricação da planta da fábrica. Todas as vacinas e medicamentos fornecidos para o Brasil precisam ter a sua cadeia produtiva integralmente autorizada pela agência.

De acordo com a agência, a aprovação "tem o objetivo de garantir que a inclusão da nova fábrica certificada não altere as características do produto final registrado na Anvisa".

A Pfizer e a BioNTech já anunciaram uma carta de intenção para produzir vacina contra Covid-19 em parceria com o laboratório Eurofarma. O imunizante dever ser distribuído para América Latina.

INTERNAÇÃO EM UTI CUSTA QUASE 2 MIL VEZES MAIS DO QUE PREÇO DA VACINA

O neurocirurgião Fernando Gomes comparou o custo para a vacina com o de pacientes internados em estado grave por Covid-19. Nos Estados Unidos, a média de gastos com hospitalização pela doença é cerca de 150 vezes maior que o preço de uma dose de vacina. No Brasil, a diferença pode chegar a quase 2 mil vezes, dependendo do imunizante.

O gasto diário de uma internação por Covid-19, no Sistema Único de Saúde (SUS), é de aproximadamente R$ 2.200. Já a média de tempo que uma pessoa fica em UTI é de 14 dias, o que equivale a cerca de R$ 31 mil. Na comparação da diária em UTI com uma dose da vacina da AstraZeneca, por exemplo, que custa R$ 15,85, os gastos para tratar o paciente são 1.970 vezes maior do que o imunizante.

"A gente sempre fala que saúde não tem preço, mas saúde tem custo", disse Fernando Gomes. "Ao comparar o custo da vacina com o custo de uma internação, a medicina preventiva acaba sendo muito mais barata. Mas, é claro, que nem todas as pessoas que pegam coronavírus vão necessitar de um atendimento hospitalar", destacou.

Atraso do Governo do Estado prejudica efetivo do Niterói Presente

Secretário de Ordem Pública, coronel Paulo Henrique garante 90% dos agentes nas ruas

VÍTOR D'AVILA

A cidade de Niterói amanheceu ontem com a informação de que parte dos agentes do programa Niterói Presente tiveram seus contratos vencidos e não renovados. De acordo com o Governo Municipal, o motivo é a demora em a Secretaria de Estado de Governo (Segov) enviar a redação final do novo vínculo. Ao todo, certa de 30 agentes do efetivo fixo foram afetados pelo problema. Eles são responsáveis pela operacionalização do patrulhamento.

O secretário municipal de Ordem Pública, coronel Paulo Henrique, explica que, sem essa redação final, o órgão não pode dar andamento às questões financeiras para executar o pagamento aos policiais. Contudo, ele explica que aproximadamente 90% do efetivo total do projeto segue atuando normalmente, isto significa por volta de 250 agentes realizando patrulhamento pelas regiões atendidas pelo Niterói Presente.

"De fato, é importante deixar a população tranquila, quase 90% está rodando normal. Com a renovação feita em junho, não tem perspectiva do programa ser descontinuado até o ano que vem, quando vence o vínculo atual. Então está garantido isso ao cidadão niteroiense, mas fica a questão do efetivo fixo que a gente precisa que o Estado termine o trabalho daquilo que a gente discutiu. Fomos lá há quase dois meses, fechamos todas as tratativas", explicou o secretário.

Arquivo

SEM A REDAÇÃO final dos contratos por parte da Secretaria Estadual de Governo, Prefeitura não pode dar andamento às questões financeiras para executar o pagamento aos policiais

O coronel frisa que o contrato desses cerca de 90% que estão nas ruas é pelo Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), o que os difere do grupamento de efetivo fixo, que está enfrentando o imbróglio da renovação contratual. Paulo Henrique explica que os policiais pagos por meio do Proeia atuam no Niterói Presente em cumprimento de horas extras. Eles compõem a maior parte do efetivo e seguem atuando normalmente, pelo menos até o ano que vem.

"Estamos batalhando para fazer a renovação. Nós e o Estado. O último convênio expirou dia 31 de agosto, último dia de vigência. Acima de 80% do efetivo da operação Niterói Presente, são policias que cumprem horas extras e são pagos pelo Proeis, e, hoje, você vai encontrar esses homens atuando nas ruas. O que fica descoberto, enquanto não se assinar, é o efetivo fixo. Um grupamento pequeno, de pouco mais de 30 homens, que usamos em horários e dias de menor adesão do Proeis", concluiu o secretário.

OPERAÇÃO PREJUDICADA

Ainda que a maior parte dos agentes que atuam no Niterói Presente esteja nas ruas, o trabalho de patrulhamento não deve passar ileso diante de eventuais problemas. Um dos agentes afetados, que atua na parte operacional do projeto, frisa que o efetivo fixo possui a responsabilidade de orientar os trechos onde é necessária maior atuação e que, sem isso, os agentes que estão nas ruas correm o risco de ficarem desorientados.

"Os policiais civis que são ligados à operação já não foram hoje (ontem). Não sabemos como vai funcionar, recebi a notícia agora há pouco. Nós somos fixos, estimulamos o pessoal a trabalhar, orientamos. Se não formos trabalhar, pode haver problemas. A gente que organiza o policiamento. Se não tiver ninguém para organizar, fica difícil, o policial não sabe para onde ir", alertou o policial, que preferiu não se identificar.

A Secretaria de Estado de Governo (Segov), que coordena o programa Segurança Presente, informou através de nota que nos próximos dias fará um anúncio que vai resolver a questão da Operação Niterói Presente.

"Mas já adiantamos que não haverá perda no policiamento da cidade", informou.

FLORDELIS: DESEMBARGADORES REJEITAM SUSPEIÇÃO DE JUÍZA

VÍTOR D'AVILA

A ex-deputada federal e presa pela morte do marido, Flordelis dos Santos de Souza, sofreu uma nova derrota na Justiça. Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio rejeitaram a exceção de suspeição contra a juíza Nearis dos Santos Arce, da 3ª Vara Criminal de Niterói. A suspeição foi proposta pela defesa de Flordelis, que alegou quebra da imparcialidade da magistrada na condução do processo que apura a morte do pastor Anderson do Carmo.

"A alegada rispidez da Excepta não deve ser considerada para fazer surgir uma exceção de suspeição onde ela inexiste. Firmeza não deve ser confundida com falta de urbanidade, assim como instrução escorreita, respeitando-se prazos, procedimentos e horários, não se transmuda em constrangimento ilegal", escreveu o desembargador relator Celso Ferreira Filho.

Em sua decisão, ele destacou que o magistrado não é parte do processo. Segundo a decisão proferida, eventuais debates, que naturalmente geram discordâncias, são situações inerentes ao curso do processo. Além disso, o desembargador pontua que isto não pode ser considerado parcialidade por parte da magistrada. Dessa forma, Ferreira Filho descartou que tenha havido qualquer insurgência processual grave.

Arquivo

A SUSPEIÇÃO foi proposta pela defesa de Flordelis, que alegou quebra da imparcialidade da magistrada

"As decisões do juízo não estão sujeitas a constante avaliação sob a perspectiva da imparcialidade. Isso, além de retardar e prejudicar a prestação jurisdicional, mostra-se censurável sobre todos os aspectos. Não houve, no decorrer da longa e cuidadosa instrução, qualquer insurgência processual grave (...). Opiniões divergentes e o debate de ideias opostas, deduzidas processualmente após a deflagração da ação penal, são inerentes à própria dialética do direito e do processo. São fatos aceitáveis", afirmou.

Para o desembargador, caso não concorde com as decisões, a parte pode entrar com recurso. "As partes podem ficar insatisfeitas com as decisões que contrariem os seus interesses, mas existem as vias recursais para reexame da questão. O direito, porém, não tolera que os inconformismos venham travestidos de alegações levianas de parcialidade contra o magistrado", concluiu.

DEFESA ENDURECE O TOM

Após mais um revés, a defesa de Flordelis endureceu o tom contra a Justiça do Rio de Janeiro. A advogada Janira Rocha revelou ter recebido a decisão com naturalidade e disse que pretende recorrer a tribunais superiores. "Natural, não esperamos nada do Judiciário do Rio. Vamos aos Tribunais Superiores", afirmou a advogada.

Divulgação

ACUSADOS prestaram depoimento ontem na 81ª DP

EM DEPOIMENTO, CASAL VOLTA A NEGAR DENÚNCIA DE RACISMO EM ITACOATIARA

VÍTOR D'AVILA

Prestou depoimento, na manhã de ontem (1º), o casal acusado de racismo contra um grupo de cinco jovens, moradores de São Gonçalo, na Praia de Itacoatiara, Região Oceânica de Niterói. O caso aconteceu no último sábado (28). O casal manteve versão apresentada por eles à reportagem de A TRIBUNA e negou que tenha praticado atos racistas.

De acordo com o delegado Fábio Barucke, titular da 81ª DP (Itaipu), responsável pela investigação, o casal alegou ter encontrado o grupo ouvindo som alto na praia e solicitado para que abaixassem o volume, o que não teria sido atendido pelos jovens. Ainda de acordo com Barucke, a equipe de investigação irá identificar possíveis novas testemunhas e intimá-las a depor.

"Eles falaram que encontraram o grupo com som alto e pediram para abaixar e as cinco pessoas não quiseram abaixar e ficou a confusão. Eles negam ter injuriado. Foi instaurado inquérito do fato. Houve uma agressão e vai ter lesão corporal. Vamos aguardar para ver outras testemunhas para a gente relatar e encaminhar para a Justiça", explicou.

A lesão corporal se refere à denúncia de agressão física. Os jovens afirmam que, em meio à discussão, um deles teria sido agredido pelo casal. O delegado também explicou que o inquérito será finalizado apenas após todas as testemunhas serem ouvidas, o que deve acontecer em um prazo de até um mês. É importante ressaltar que crime de racismo prevê pena de um a cinco anos de prisão, além de multa.

PERSEGUIÇÃO POLICIAL TERMINA EM PRISÃO NO CENTRO DE NITERÓI

Uma perseguição e cerco policial a suspeitos de roubo que haviam acabado de chegar de Petrópolis, em Niterói, terminou na prisão e apreensão de armas, na terça-feira (31), no Centro da Cidade. A ação foi coordenada por agentes da Polícia Rodoviária Federal. Três pessoas foram detidas pelos agentes.

De acordo com os policiais, foram apreendidas quatro armas de fogo, sendo três revólveres e uma pistola, além de munições intactas. Policiais Rodoviários Federais teriam recebido informações de que uma quadrilha que havia cometido um roubo em Petrópolis estaria se deslocando para Niterói. Foi formado um ponto de fiscalização, vindo um veículo minutos depois a empreender fuga.

Foi iniciado acompanhamento tático e no Centro de Niterói, foram alcançados três indivíduos e junto a estes três revólveres e uma pistola, além de grande quantidade de munições intactas, touca ninja e abraçadeiras que são utilizadas como algemas, bem como o veículo ser um clone objeto de roubo registrado na 74ª DP (Alcântara), em São Gonçalo.

A ocorrência foi encaminhada para a 76ª DP (Centro).

POLÍCIA ENCONTRA DROGAS DENTRO DE MICRO ÔNIBUS

Na madrugada de ontem (1º), um acusado de tráfico foi preso em flagrantes enquanto tentava levar grande quantidade de entorpecentes para a Região dos Lagos do Rio de Janeiro.

O caso aconteceu na Rodovia RJ-124, na altura de Araruama. Policiais Militares fizeram abordagem rotineira a um micro ônibus quando se depararam com várias sacolas plásticas.

Os objetos estavam, em boa parte, escondidos debaixo do capô, no motor. Ao abrir as embalagens, os agentes confirmaram que o conteúdo era material entorpecente. O responsável foi preso em flagrante por crime de tráfico de drogas e o caso foi registrado na 118ª DP (Araruama), para onde o detido e o material apreendido foram levados.

MAC NITERÓI 25 ANOS

NAS BODAS DE PRATA DO CARTÃO POSTAL, MUSEU TEM PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Visitação será gratuita ao público durante todo o mês de setembro

Principal cartão-postal de Niterói, o Museu de Arte Contemporânea completa 25 anos hoje, com muita história para contar. E para marcar as bodas de prata do museu apresenta uma programação diversificada, ao longo do mês para celebrar em grande estilo esta data tão especial. A entrada será gratuita em durante todo o mês de setembro, sendo que a programação começa a partir do dia 8.

As comemorações incluem uma grande ocupação das artes visuais em todos os espaços do museu: galerias internas, rampa e praça. Serão sete exposições ao todo, além de outras programações artísticas e culturais. Com esta iniciativa, vem a ideia da quebra das suas próprias barreiras físicas: um museu que se espalhe pela cidade, pelas redes. O visitante só conseguirá ver todas as exposições se for ao ambiente virtual (Transeuntis Mundi), se for até a praia da Boa Viagem (Samba exaltação), precisando estar dentro e fora.

Ao chegar na Praça do Museu, o público será recebido por um monumento erguido em homenagem aos 25 anos em diálogo com a arquitetura de Niemeyer. Já para as galerias do Museu, os monumentos que pairam sobre os céus da Guanabara: de um lado o MAC e do outro o Cristo Redentor. No mezanino, algumas das principais obras das Coleções MAC e Sattamini, garantindo sua função pública e cultural. Diversos autores e trabalhos de extrema importância para arte contemporânea brasileira estarão ao alcance do público, incluindo Lygia Clark, Tunga, Beatriz Milhazes e Ricardo Ventura.

Ao terminar a visita, o público será brindado com o MAC trazendo a sua própria origem, sua história e sua construção. Serão diversos documentos, publicações e imagens que retratam um pouco esse período do museu, incluindo a primeira exibição pública do livro de ouro do MAC, que guarda depoimentos e assinaturas de grandes personalidades que visitaram o museu em seus 25 anos.

Presidente da Fundação de Artes de Niterói, o cantor do Marcos Sabino comenta a relação que tem com o museu. Ele também destaca as reformas que o local passou há cinco anos, ajudando a manter a beleza e a imponência do local.

"Tenho uma relação muito próxima com o MAC, porque acompanhei o nascimento da ideia e, depois, todo o processo de construção. Como toda obra de Arte importante, o MAC já nasceu despertando os mais diversos sentimentos nas pessoas e isso acontece até hoje quando os visitantes da cidade se surpreendem ao avistá-lo. O Museu tem sido cuidado com muita responsabilidade e carinho por todos os governos que se instalaram na cidade. Em 2016, o ex-prefeito Rodrigo Neves fez uma importante reforma no MAC, modernizando e valorizando ainda mais sua beleza arquitetônica. Ao completar 25 anos, o Museu de Arte Contemporânea, na gestão do prefeito Axel Grael, se insere definitivamente na alma niteroiense com investimentos e ideias novas para o futuro. O MAC é mais do que um Museu, é uma obra de arte, um templo para a Cultura de Niterói e do mundo", ressalta Sabino.

Divulgação

O MAC foi inaugurado no dia 2 de setembro de 1996 para abrigar as obras da coleção de João Sattamini

LANÇAMENTO DE PLANO MUSEOLÓGICO

Na solenidade fechada, em comemoração ao aniversário, na terça-feira (07), será lançado o 1º Plano Museológico do MAC Niterói, garantindo um planejamento de cinco anos para as ações do museu. Além disso, resgatará também o Conselho Deliberativo, decretado quando o equipamento foi inaugurado. Assim, a garantia de que a participação popular fará parte do dia a dia do MAC, trazendo também a população e o artista niteroiense para discutir a gestão dessa instituição tão importante. Para evitar aglomerações, neste dia, o Museu estará fechado para convidados com horário marcado.

Também será inaugurado um programa de mediação geopoética guiada, reconhecendo a integração do museu com o meio ambiente, a paisagem e os povos originários, despertando sensibilidades e afetos, por meio da arte e da memória.

UM POUCO DA HISTÓRIA DO MAC

Obra de Oscar Niemeyer, o Museu de Arte Contemporânea de Niterói foi inaugurado no dia 2 de setembro de 1996, para abrigar as obras da importante coleção de João Sattamini. Em 2016, passou por uma reforma inédita de modernização.

Belo e absolutamente surpreendente, se abrindo como uma flor, o museu conta também com a Coleção MAC Niterói, com obras de arte incorporadas ao acervo por meio de doações de artistas que ali fizeram exposições, em especial de Almir Mavignier de uma série de cartazes aditivos em homenagem a` inauguração do Módulo de Ação Comunita´ria em 2008, incluindo, ainda, dois raros cinecromáticos Abraham Palatnik.

Referência para a cidade, para a região e com projeção mundial, o MAC Niterói, um dos cartões-postais do Rio de Janeiro e do país, já foi matéria e estampou capas de diversos jornais e revistas do mundo. Foi tema de documentários – inclusive com o próprio Oscar Niemeyer o apresentando –, de campanhas publicitárias e de inúmeros programas televisivos.

Nesses 25 anos, foram recebidas mais de 2.800.000 pessoas no museu, nomes como David Bowie, Juliette Binoche, o ex-presidente de Cuba, Fidel Castro, entre outros, estiveram no equipamento e deixaram seu relato no livro de ouro. Foram realizadas mais de 185 exposições ao longo desses anos. Com a consolidação dos 25 anos, a apresentação do plano museológico e a retomada do conselho deliberativo, o MAC está preparado para seguir com sua função pública e cultural.

Neste fim de semana, o jornal A Tribuna vai contar com um caderno especial explicando como surgiu a ideia do museu, recordando os detalhes da construção e apresentando imagens inéditas de algumas das celebridades nacionais e internacionais que prestigiaram o local ao longo desse tempo.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

INDEPENDENTEMENTE DE TUDO

Vai de cada um se dispor a fazer um papel tão ridículo, mas o mais espantoso é um programa de televisão colocar esse espetáculo no ar.

O bumbum à mostra até que foi o menos de tudo. O conjunto da obra é que chamou atenção pelo profundo mau gosto.

GÊNESIS

Blad Meneghel

Lançada como atriz na Globo em 2012, na série "Louco por Elas", após sucesso nas passarelas, Rhaisa Batista (foto) não parou mais. Passou inclusive por produções como "Império" e "Verdades Secretas", em reprise.

Atualmente, interpreta a personagem Muriel na última fase de "Gênesis".

PREPARANDO A VOLTA

A ESPN continua apenas com dois programas sendo apresentados dos seus estúdios. Por enquanto, porque os pilotos de outros estão sendo gravados.

A volta de tudo, inclusive com lançamento de uma nova grade, vai acontecer no próximo dia 27.

DINÂMICA

O "Zig Zag" vai se passar em uma arena com cara de fliperama dos anos 1980.

Terá um total de três blocos, e uma disputa entre dois times de seis participantes, com a Fernanda no comando e Everaldo Marques narrando provas.

RATINHO APRESENTA HOMEM QUE DESCASCA BANANA COM O ÂNUS

E assim vamos nós... No "Programa do Ratinho", entre os vários candidatos do quadro "10 ou 1000", um dos participantes apareceu com o bumbum de fora e com direito a dancinha e viradinha no palco.

Tinha uma espécie de tanga ou algo parecido, cobrindo as partes da frente, mas que deixava a de trás convenientemente ao vento, para a apresentação do seu número.

Reprodução

... A prova escolhida, naturalmente selecionada pela produção, era a de descascar bananas no ânus.

Pois é, tudo isso ao vivo, sem esconder os movimentos indispensáveis para tal e acompanhada de toda uma mise-en-scène.

E os que lá estavam se divertiram muito com a apresentação. Menos as bailarinas, acho, que assistiram de frente. De cara pro gol.

Depois de seis delas, as bananas, serem convenientemente descascadas e colocadas em um balde, os jurados deram as suas notas. O "artista" saiu com mais de 3 mil reais no bolso.

Alguém sabe dizer se o "Acredite se Quiser" ainda existe?

PERÍODO DE EXIBIÇÃO

Divulgação Globo

A primeira temporada do "Zig Zag Arena", da Fernanda Gentil, na Globo, vai ao ar de 3 de outubro a 30 de janeiro de 2022.

Sempre aos domingos, das 14h30 às 15h50.

TERÇA QUE VEM

Na Jovem Pan já existe o aviso que, no feriado de 7 de setembro, todos irão trabalhar normalmente. Folgas canceladas.

A ideia é fazer uma cobertura bem grande dos acontecimentos, desde o "Jornal da Manhã" até "Os Pingos nos is".

A PROPÓSITO

A Jovem Pan acelera os preparativos do seu canal de TV, inclusive negociando direto com algumas operadoras.

Internamente fala-se em 4 de outubro como data de lançamento.

DATA HOJE

Hoje, como canais de notícia, entre TVs aberta e fechada, já temos Record News, GloboNews, CNN Brasil e BandNews, além dos internacionais.

A Jovem Pan, seguramente, vem com o dela e, pelo andar da carruagem, existem outros dois a caminho.

NOVOS RUMOS

Daniel Berlinsky, autor e roteirista, deixou a Globo após 19 anos de casa.

O profissional vai apostar agora no aquecido mercado do streaming e produtoras. Inclusive, já avalia alguns convites.

EM MIÚDOS

Com exceção ao SportsCenter, "Linha de Passe", "Bate-Bola Debate", todos os demais programas terão novos nomes. E os seus apresentadores já foram colocados nos devidos horários. William Tavares está às 9h da manhã.

Quanto aos conteúdos, novidade próxima de zero. A maioria será de debate.

Paulo Soares, o Amigão, e Antero Greco serão os únicos que só retornarão em outubro.

BATE-REBATE

■ O "Domingão com Huck" também terá bailarinas no palco, conforme revelou Nathália Zannin, que fez parte do balé do extinto "Domingão do Faustão" por seis anos.

■ Notícia dada por aqui foi confirmada ontem pela Netflix: Rodrigo Sant'anna vai protagonizar a série "A Sogra Que Te Pariu"...

■ ... Também no elenco: Rafael Zulu, Lidi Lisboa, Pedro Ottoni, Bárbara Sut, entre outros. Gravando.

■ A cantora Alice Caymmi é a convidada do "Pode Entrar", hoje às 21h, no YouTube do Casa GNT...

■ ... No programa, ela vai revelar que tem duas relíquias do avô, Dorival, na casa para qual se mudou, em São Paulo.

■ Rodrigo Faro já encerrou as gravações do quadro "Paredão dos Famosos", atração do seu programa de domingo na Record.

■ Terça-feira, no "The Masked Singer", Rodrigo Lombardi disse que a novela "Caminho das Índias" reuniu 120 atores...

■ ...Na verdade, entre elenco e participações especiais, foram quase 170 nomes neste sucesso de Glória Perez. Eram outros tempos...

■ ... Hoje, em se tratando de Globo, algo impensável, devido à redução de elenco nas novelas...

■ ...E mais um motivo para destacar os esforços da Record, com "Gênesis", mobilizando centenas de profissionais.

■ Uma ação comercial leva Cátia Fonseca ao "Mais Você", da Globo e da Ana Maria Braga, nesta quinta feira...

■ ...Cátia que apresentará hoje o "Melhor da Tarde" fora dos estúdios da Band.

■ "Devotos Mirins Show" é o programa infantil que estreia sábado, às 13h, na programação da TV Aparecida.

■ A MTV anuncia Pabllo Vittar e Rafael Portugal como apresentadores do "MTV Miaw 2021", dia 23.

C' EST FINI - O SBT ainda não interrompeu sua política de corte de funcionários em São Paulo. Notícia ruim para o pessoal que estava afastado. *Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!*

PUBLICIDADE LEGAL

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2021, da Prefeitura Municipal de Araruama, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 17.030/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL de Contratada: JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 27.168.027/0001-44; REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 094/2020- publicada no Logus Notícias no dia 18/09/2020, Edição 816, Pagina 10/17 DETENDORA DO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Araruama. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

PORTARIA/SECSA Nº 078/2021

Designa a Comissão para Acompanhamento da Execução de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a M.P. OFTALMOLOGIA LTDA.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
- Ludimila dos Santos Melo
- João Vítor Martinez Figueiredo Ferreira

Pela M.P. Oftalmologia Ltda:
- Larissa da Silva Cotrin

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 072/2021, de 27/07/2021

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 079/2021

Designa a Comissão para Acompanhamento da Execução de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CLÍNICA MÉDICA XIMENES LTDA.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
- Ludimila dos Santos Melo
- João Vítor Martinez Figueiredo Ferreira

Pela Clínica Médica Ximenes Ltda:
- José Marques Sobrinho

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 071/2021, de 27/07/2021

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 080/2021

Designa a Comissão para Acompanhamento da Execução de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CLÍNICA DE DIÁLISE RIO BONITO LTDA.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
- Ludimila dos Santos Melo
- João Vítor Martinez Figueiredo Ferreira

Pela Clínica de Diálise Rio Bonito Ltda:
- Osana Siqueira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 070/2021, de 27/07/2021

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 081/2021

Designa a Comissão para Acompanhamento da Execução de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
- Ludimila dos Santos Melo
- João Vítor Martinez Figueiredo Ferreira

Pelo Analisa Laboratório de Análises Clinicas:
- Catia Alves Pereira

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 069/2021, de 27/07/2021

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 082/2021

Designa a Comissão para Acompanhamento da Execução de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CLÍNICA FISIOTERÁPICA DE REABILITAÇÃO NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução de Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários:

Pela Secretaria Municipal de Saúde
- Ludimila dos Santos Melo
- João Vítor Martinez Figueiredo Ferreira

Pela Clínica Fisioterápica de Reabilitação N.S. da Conceição
- Fernanda Martins Fonseca

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de Nº 068/2021, de 27/07/2021

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 083/2021

Designa a Comissão para Acompanhamento da Execução de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
- Ludimila dos Santos Melo
- João Vítor Martinez Figueiredo Ferreira

Pelo RB Imagem e Serviços de Diagnóstico Ltda Me:
- Carlos Frederico Pinto

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 067/2021, de 27/07/2021

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 084/2021

Designa a Comissão para Acompanhamento da Execução de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANATOMI LTDA.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
- Ludimila dos Santos Melo
- João Vítor Martinez Figueiredo Ferreira

Pelo Laboratório de Análises Clinicas Anatomi Ltda:
- Márcia Coutinho Alves

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 085/2021

Concede Revalidação de Licença de Funcionamento de Estabelecimento

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo:

Empresa: **CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO E PSICOLOGIA SÁ E BENEVIDES LTDA**

Endereço: Rua Arthur Bernardes, nº 552, Loja 02, Centro, Rio Bonito (RJ)

CNPJ: 05.293.056/0001-03

Processo nº: 4719/2021

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrito a consultas.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 086/2021

Concede Revalidação de Licença de Funcionamento de Estabelecimento

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058, de 07 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo:

Empresa: BELA DERME DERMATOLOGIA E ESTÉTICA RIRELI

Endereço: Rua Castro Alves, nº 88, Centro, Rio Bonito (RJ)

CNPJ: 21.214.292/0001-35

Processo nº: 4371/2021

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 31 de agosto de 2021
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 8959060

PORTARIA/SECSA Nº 087/2021

Designa servidor para exercer a função de Coordenador da Vigilância Ambiental.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 059/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAMON MENDONÇA MOTTA**, para exercer a função de Coordenador da Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria REVOGA a de nº 025/2021, de 12 de abril de 2021

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 01 de setembro de 2021.
Daiana Alves Albino
Secretária Municipal de Saúde
Matr. nº 8959060

PORTARIA SEMAD Nº. 264/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao Servidor Municipal **PAULO ROBERTO SARDINHA,** matrícula nº. 2126, no cargo de **ARTÍFICE PEDREIRO,** o "Adicional de Qualificação", por comprovar através do Processo Administrativo nº. 4978 de 12/08/2021, 500 (quinhentas) horas de cursos de atualização e aperfeiçoamento no cargo que ocupa, fazendo jus ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor de referência, conforme o disposto nos Artigos 4º, Inciso III e 5º, Inciso II, da Lei Municipal n.º 429, de 24 de dezembro de 1992, do Plano Geral de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 01 Setembro de 2021.
ISABELA OUVERNEY M.MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATR.1858

PORTARIA SEMAD Nº. 265/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder o Servidor **PAULO ROBERTO SARDINHA** matrícula nº. 2126 no cargo de **ARTÍFICE PEDREIRO** o Adicional de Qualificação, por comprovar através do Processo Administrativo nº. 4977 de 12/08/2021, grau de escolaridade acima do exigível para o cargo que ocupa, fazendo jus ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor de referência, conforme o disposto nos Artigos 4º, Inciso III e 5º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 429, de 24 de dezembro de 1992, do Plano Geral de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 01 de Setembro de 2021.
ISABELA OUVERNEY M. MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matr:1858

PORTARIA SEMAD Nº. 266/2021

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao Servidor **DAVID PEREIRA CARDOSO,** matrícula nº. 2081 no cargo de Agente de Serviços Gerais, o "Adicional de Qualificação", por comprovar através do Processo Administrativo nº. 4774 de 02/08/2021, grau de escolaridade acima do exigível para o cargo que ocupa, fazendo jus ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor de referência, conforme o disposto nos Artigos 4º, Inciso III e 5º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 429, de 24 de dezembro de 1992, do Plano Geral de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 01 de Setembro de 2021.
ISABELA OUVERNEY M. MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATR:1858

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias Nº 519/2021, publicado em 28 de agosto de 2021, na Edição 35.499, pág. 07.
ISABELA OUVERNEY M. MARQUES ARANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATR:1858

PORTARIA Nº 697/2021

*Designa **Pregoeiro** e compõe **Equipe de Apoio** para atuarem em licitação na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.*

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Pregoeiro** em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Rio Bonito, a contar de 01/09/2021, o servidor: **ANDRÉ LUIZ ANTUNES ALVES.**

Art. 2º - Designar como **Pregoeiro Substituto**, a Servidora **RAQUEL INÁCIO HERINGER AZEVEDO,** que atuará no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, para a modalidade Pregão na ausência do Servidor **ANDRÉ LUIZ ANTUNES ALVES.**

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, os servidores abaixo, que exercerão sua atividade pelo prazo de 1 (um) ano:

CARLA GABRIELE DE AZEVEDO SARDINHA ALVES
ELI CLAÚDIA DE MORAES
RAQUEL INÁCIO HERINGER AZEVEDO
FABRÍCIO VIANA ANTUNES PINHEIRO

Art.4º - Fica revogada a Portaria nº 427/2021 de 15 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 01 de setembro de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 698/2021

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI Artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, que ficará responsável por todos os atos necessários aos procedimentos de licitação, a contar de 01/09/2021.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta dos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

ANDRÉ LUIZ ANTUNES ALVES
CARLA GABRIELE DE AZEVEDO SARDINHA ALVES
ELI CLAÚDIA DE MORAES
RAQUEL INÁCIO HERINGER AZEVEDO
FABRÍCIO VIANA ANTUNES PINHEIRO

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 428/2021 de 15 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 01 de setembro de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **DIEGO DE FIGUEIREDO SANTOS** do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo **DAS-3**, a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 01 de setembro de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3566/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 435.679,22 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.133/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339048	100	435.679,22	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	-	435.679,22
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					435.679,22	435.679,22

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

Portarias

PORTARIA Nº 2414/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar, no âmbito da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, a Comissão de Natal para o projeto "NATAL DA ESPERANÇA", cujo objetivo é o desenvolvimento de ações para decoração natalina, ações culturais natalinas, infraestrutura logística e demais atividades necessárias à divulgação da cidade no período de 30/10/2021 até 06/01/2022, com o apoio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (Seconser), Secretaria das Culturas, Fundação de Artes de Niterói (FAN), Chefia de Gabinete do Prefeito, Subsecretaria de Cerimonial e Coordenadoria de Comunicação Social.

Para o desenvolvimento do projeto caberá a cada um dos órgãos integrantes:
- NELTUR: responsável por viabilizar toda a estrutura de organização e realização do projeto como um todo;
- Chefia de Gabinete do Prefeito: articulação institucional que envolva decisões do Chefe do Executivo Municipal ao projeto Natal da Esperança;
- SECONSER: acompanhamento de toda montagem e manutenção dos enfeites natalinos em ruas, praças e da árvore de Natal do bairro São Francisco;
- Subsecretaria de Cerimonial: atuar como apoio na coordenação do projeto, e de toda parte de distribuição de vestuário e design de material;
- FAN e Secretaria das Culturas: responsáveis pela contratação, produção e gestão de toda parte artística do Natal, incluindo mobiliário, alimentação necessária, segurança e recepção em geral;
- CGCOM: atuar na coordenação da imagem visual do Projeto e em toda parte de divulgação.

Port. 2415/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2021, **MATHEUS FRANÇA PERROUT** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de São Francisco.

Port. 2416/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/09/021, **PRISCILLA DE ALMEIDA SANTOS PERROUT** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Matheus França Perrout.

Port. 2417/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2021, **GUILHERME MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo de Mattos Costa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 2418/2021 – Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2021, **FERNANDA PAIVA FRAGA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 2419/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/09/2021, **THÁBATA ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Paiva Fraga, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 2420/2021 - Considera exonerada, a contar de 01/09/021, **THÁBATA ALVES DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 2421/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/09/2021, **JUCIARA PORTELA MACHADO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Thábata Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Corrigendas
Na Portaria nº 2413/2021, publicada dia 01/09/2021, onde se lê: Alexandre Teixeira Fontanelle, leia-se: Alexandre Teixeira Fontenelle.

Na Portaria nº 2412/2021, publicada dia 01/09/2021, onde se lê: Luiz Claudio Robaina Werneck, leia-se: Luis Claudio Robaina Werneck.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORT. Nº 832/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002324/2021**, instaurado pela Portaria nº **408/2021**.

PORT. Nº 833/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002325/2021**, instaurado pela Portaria nº **409/2021**.

PORT. Nº 835/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002327/2021**, instaurado pela Portaria nº **411/2021**.

PORT. Nº 837/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e a servidora **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002329/2021**, instaurado pela Portaria nº **413/2021**.

PORT. Nº 838/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e a servidora **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002413/2021**, instaurado pela Portaria nº **414/2021**.

PORT. Nº 839/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002414/2021**, instaurado pela Portaria nº **415/2021**.

PORT. Nº 840/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002415/2021**, instaurado pela Portaria nº **416/2021**.

PORT. Nº 842/2021.DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002417/2021**, instaurado pela Portaria nº **418/2021**.

PORT. Nº 844/2021.DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002419/2021**, instaurado pela Portaria nº **420/2021**.

PORT. Nº 845/2021.DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002420/2021**, instaurado pela Portaria nº **421/2021**.

PORT. Nº 846/2021.DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002421/2021**, instaurado pela Portaria nº **422/2021**.

PORT. Nº 869/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001265/2021**, instaurado pela Portaria nº **391/2021**.

PORT. Nº 870/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001266/2021**, instaurado pela Portaria nº **392/2021**.

PORT. Nº 871/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001267/2021**, instaurado pela Portaria nº **393/2021**.

PORT. Nº 873/2021.DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002422/2021**, instaurado pela Portaria nº **423/2021**.

PORT. Nº 874/2021.DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002423/2021**, instaurado pela Portaria nº **424/2021**.

PORT. Nº 875/2021.DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002424/2021**, instaurado pela Portaria nº **425/2021**.

PORT. Nº 876/2021 - DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002425/2021**, instaurado pela Portaria nº **426/2021**.

PORT. Nº 877/2021. DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002426/2021**, instaurado pela Portaria nº **427/2021**.

PORT. Nº 879/2021. DESIGNA ELIAS RAMOS VERDIN em substituição à **MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA,** e à **JAILCE JANE ARMOND** em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002429/2021**, instaurado pela Portaria nº **429/2021**.

PORT. n. 990/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 286/2021 – Processo n. 020/001042/2021.**

PORT. n. 954/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 287/2021 – Processo n. 020/001043/2021.**

PORT. n. 955/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 288/2021 – Processo n. 020/001044/2021.**

PORT. n. 956/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 289/2021 – Processo n. 020/001045/2021.**

PORT. n. 957/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 290/2021 – Processo n. 020/001046/2021.**

PORT. n. 958/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 291/2021 – Processo n. 020/001047/2021.**

PORT. n. 959/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 292/2021 – Processo n. 020/001048/2021.**

PORT. n. 960/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 293/2021 – Processo n. 020/001049/2021.**

PORT. n.961/2021 –PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 294/2021 – Processo n. 020/001050/2021.**

PORT. n.962/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 295/2021 – Processo n. 020/001051/2021.**

PORT. n.963/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 296/2021 – Processo n. 020/001052/2021.**

PORT. n.964/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 297/2021 – Processo n. 020/001053/2021.**

PORT. n.965/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 298/2021 – Processo n. 020/001389/2021.**

PORT. n.966/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021.**

PORT. n.967/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 330/2021 – Processo n. 020/001107/2021.**

PORT. n.968/2021 –PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 331/2021 – Processo n. 020/001108/2021.**

PORT. n.969/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 332/2021 – Processo n. 020/001109/2021.**

PORT. n. 970/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 333/2021 – Processo n. 020/001112/2021.**

PORT. n. 971/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 334/2021 – Processo n. 020/001114/2021.**

PORT. n. 972/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 335/2021 – Processo n. 020/001118/2021.**

PORT. n. 973/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 336/2021 – Processo n. 020/001119/2021.**

PORT. n. 974/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 337/2021 – Processo n. 020/001120/2021.**

PORT. n. 975/2021 - PRORROGO, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 338/2021 – Processo n. 020/001122/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
CORRIGENDA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021
No CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000105/2021, **Onde se lê**: dia 30 de novembro de 2021 **leia-se dia 30 de setembro de 2021**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS
030/018965/2020
"A Coordenação de ISS e Taxas torna públicos os autos de infração nº 59165 e 59281, a notificação nº 11204 e a intimação nº 11205, todos em face de SALUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21.180.540/0001-74 e inscrição municipal nº 3000583, em virtude de atrasos na devolução dos avisos de recebimento (AR) da comunicação por via postal, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea c, e art. 25, inciso IV, c/c art. 63, todos da lei municipal nº 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para impugnação dos autos de infração."

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC
030/030051/2019 - MARIA ANGELICA DE CASTRO MONTEIRO. - **"Acórdão nº: 2.737/2021: - IPTU. Recurso voluntário. Impugnação de lançamento complementar sob o fundamento de nulidade por ausência de notificação. Notificação mediante publicação em edital após tentativa improfícua de notificação pessoal. Notificação e lançamento válidos, fundados em procedimento conforme a lei. Apresentação da impugnação intempestiva. Recurso conhecido e não provido."**
030/008803/2019 - SINDICATO DOS OPERADORES NAVAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
"Acórdão nº: 2.738/2021: - Impugnação de lançamento Complementar de IPTU e TCIL – Intempestividade – Recurso conhecido e provido."
030/016343/2018 – OFRA BARUQUE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
"Acórdão nº 2.744/2021: - ITBI. Lançamento por arbitramento. Recurso de ofício. Procedimento de revisão do arbitramento da base de cálculo do imposto feita de forma regular. Recurso conhecido e não provido."
030/019209/2019 - KF ENGENHARIA LTDA. - **"Acórdão nº: 2.748/2021: - ISS. Multa pela omissão da Declaração de Ausência de Movimento Econômico. A emissão, num mês sem atividade econômica, de notas fiscais de serviços referentes a operações realizadas em outros meses não descaracteriza a ausência de movimento econômico como condição geral de obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Ausência de Movimento Econômico. Redução do valor da multa em função de alteração legal que beneficia o infrator. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido."**
030/028661/2019 - FLORIANO DENEWITZ DE BRITO.
"Acórdão nº: 2.750/2021: - Impugnação de lançamento – Procedência Parcial - Valor venal do imóvel superior ao valor de mercado – Princípios da Boa-fé e Transparência - Recurso conhecido e não provido."
030/019220/2019 - K.F ENGENHARIA LTDA. - **"Acórdão nº: 2.753/2021: - ISS. Multa pela apresentação incorreta da Declaração de Ausência de Movimento Econômico no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas. A emissão de notas fiscais de serviços referentes a operações realizadas no mesmo mês da apresentação da Declaração de Ausência de Movimento Econômico tem o efeito de retificação da declaração mencionada pois as notas fiscais de serviços têm natureza igualmente declaratória. Inexistência de descumprimento da obrigação acessória. Recurso voluntário conhecido e provido."**
030/000245/2021 - MARCIA FRIAS QUEVEDO. - **"Acórdão nº 2.765/2021: - Desconto bom pagador – Improcedência – anulada a decisão da primeira instância. Recurso Voluntário conhecido e provido."**

ATOS DO COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL
A Coordenação de Tributação – (COTRI) – Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU, condicionada ao uso do imóvel no objetivo institucional da entidade ou à aplicação das rendas obtidas pelo uso dos imóveis nos objetivos institucionais da entidade a contar da data em que constar o registro da titularidade do bem pela instituição religiosa no cadastro imobiliário municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.
- **CENTRO EVANGELISTA INTERNACIONAL – processo: 030/001502/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL
O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **11/11/2018** à **17/11/2018** e de **11/11/2019** à **17/11/2019**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.
Gavetas de Adulto: 848 – Edna Francisca de Souza Campos, 1826 – Ilson Batista Lopes, 2137 – Wagner Costa da Silva, 1924 – Altair Sant'Anna: **(11/11/2018)**; 1872 – Celso Fabiano do Rosário: **(12/11/2018)**; 4529 – Dorvalina Martins Batista, 2115 – Rogério Ferreira, 4227 – Selma da Silva Valentim: **(13/11/2018)**; 324 – Elza Gomes de Araújo, 1654 – Aldes Inocêncio de Andrade: **(14/11/2018)**; 2526 – Luiz Gonzaga Dias Pereira, 1022 – Ilza Crespo Coutinho: **(15/11/2018)**; 1155 – Zila Pinto da Silva, 3650 – Sonia Maria da Silva Cunha: **(16/11/2018)**; 2062 – Bruno Vinicius Lemos de Souza, 4067 – Romeu Paulo Borges Lopes: **(17/11/2018)**.
Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1453 – Luiz Roberto Amaral Pereira, 1459 – Géssica Firmino Martins, 1460 – Marcos Antônio Martins de Aguiar, 1461 – Maria do Carmo Domingues Martins, 1462 – Janete Martins Ferreira, 1463 – Claudiomar Dias Martins, 1464 – Maria Aparecida Gomes Martins, 1465 – Beatriz Martins Pereira: **(11/11/2018)**; 1467 – Marta Pereira Romero, 1468 – Dalvina Barbosa Faria, 1470 – Maria Glória Azevedo Bernardes, 1473 – José Rodrigues Martins: **(12/11/2018)**; 1476 – Jorge Singulani Arcanjo: **(13/11/2018)**; 1466 – Francisco Mota Filho, 1469 – Manoel Vicente Gomes Sabino, 1477 – Nataniel de Sales: **(14/11/2018)**; 1478 – Lucas Ferreira do Nascimento, 1482 – Fátima Aparecida Fagundes dos Santos, 1481 – Cecília Vieira de Azevedo, 1480 – Marco Antônio dos Santos Mattos, 1483 – Cilea dos Santos: **(15/11/2018)**; 576 – Heloane Emanoela Ferreira Duarte, 1484 – Milton Coelho Gomes, 1486 – Lecídia Cândida de Oliveira Silva, 1485 – Olivia Fagundes Prates: **(16/11/2018)**; 1491 – Gilberto Tavares de Albuquerque, 1490 – Ilydio Lopes da Silva: **(17/11/2018)**.
Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2848 – Lucio dos Santos Martins: **(11/11/2018)**; 3687 – Marlene Pereira: **(13/11/2018)**; 2999 – Ruth de Oliveira Ferreira: **(14/11/2018)**; 2795 – Cacilda Dias da Silva: **(15/11/2018)**; 2765 – Alaide Delfina da Conceição: **(16/11/2018)**.
Carneiro de Adulto da Quadra "G": 724 – Maria Marlene Ferreira do Nascimento: **(15/11/2018)**.
Carneiro de Anjo da Quadra "E": 077 – Feto, filho de Thaynara Marcucci da Silva Jorge: **(12/11/2019)**.
Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 059 – Ronaldo Lopes da Fonseca: **(13/11/2018)**; 060 – Cecília Vieira de Azevedo: **(15/11/2018)**; 061 – M.I.E. de José Francisco Nascimento: **(16/11/2018)**.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
E D I T A L
O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **04/11/2018** à **10/11/2018** e de **04/11/2019** à **10/11/2019**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.
Gavetas de Adulto: 3701 – Maria Arcelina Cavalcanti Arruda: **(04/11/2018)**; 1269 – José Fernandes da Silva, 1788 – Gilcelia Souza Littieri: **(05/11/2018)**; 574 – Neli Silva Rodrigues, 2162 – Steve Anderson Peixoto Borges, 126 letra K – Arlete Pimenta de Almeida, 1651 – Expedito do Nascimento, 1969 – Thiago Dorestes de Almeida: **(06/11/2018)**; 4446 – Maria Cristina dos Santos Basilio, 1878 – Maria do Socorro Bitencourt Pereira, 2538 – Paulo Marcio Pimentel: **(07/11/2018)**; Letra X – Maurício Teotônio Prunes da Rocha, 2512 – Joaquim de Souza Costa, 1068 – Ademir de Almeida, 1747 – Adnir Rufino Veiga: **(08/11/2018)**; 2567 – Sônia Maria da Silva, 991 – Maria da Conceição Alves de Oliveira: **(09/11/2018)**; 3358 – Zeuna Soares Ferreira: **(10/11/2018)**.
Gaveta de Adulto da Quadra "A": 204 – Leonízia Ximenes Freire, 1447 – Jeferson Ignácio Lauriano: **(06/11/2018)**; 1448 – Astrogildo Ferreira, 1449 – Sônia Maria Fontela: **(07/11/2018)**; 1450 – Flávia da Silva Firmino: **(08/11/2018)**; 1452 – Silvia de Assis Junger, 1451 – José Barbosa Deodato: **(09/11/2018)**; 1455 – Reinaldo da Cruz Vance: **(10/11/2018)**.
Gaveta de Adulto da Quadra "B": 590 – Francisco Roberto Barbosa, 509 – Eva Luisa da Silva: **(04/11/2018)**; 614 – Renato Matheus da Silva, 429 – Francisco da Conceição: **(05/11/2018)**; 676 – Anderson dos Santos Pereira: **(09/11/2018)**; 534 – Yeda Cananza Caldas, 141 – Eugênia Arieiro Soares: **(10/11/2018)**.
Gaveta de Anjo: 207 – Theo de Melo Coimbra Lopes: **(08/11/2019)**.
Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3706 – Josefa Barbosa da Silva: **(07/11/2018)**; 3964 – Altivo Maia Lourenço: **(10/11/2018)**.
Carneiro de Adulto da Quadra "G": 357 – Manoel Simas: **(10/11/2018)**.
Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 058 – Jackson Junior Salomão de Souza: **(09/11/2018)**.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº006/CGM/2021 - Considerar dispensado, a contar de 19/02/2021, o servidor Danilo Folly Freitas Rodrigues, matrícula nº 1244.473-0, da função gratificada de agente I - símbolo FG-1, por ter sido exonerado a pedido.

PORTARIA Nº 007CGM/2021
DISPÕE SOBRE AS NOVAS VERSÕES DOS TERMOS DE REQUISITOS MÍNIMOS – TRMs E DOS GUIAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS – GIRs.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no inciso § 2º do art.3º e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.269/2019, de 30 de junho de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos Termos de Requisitos Mínimos - TRMs - para a correta instrução processual no âmbito do município de Niterói e delega competência à Controladoria Geral do Município – CGM - para editar as alterações e/ou inclusões porventura existentes, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 13.704/2020, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município – CGM – para editar e efetuar alterações porventura necessárias;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
CONSIDERANDO as atribuições das UCIS expressas em consonância com os incisos I, II, III, constantes no art.5º do Decreto Municipal nº 13.369/2019 que cria as Unidades de Controle Interno Setorial – UCIS no âmbito do Município de Niterói.
RESOLVE:
Art. 1º As futuras alterações e atualizações dos Termos de Requisitos Mínimos – TRMs e dos Guias de Identificação de Riscos serão publicizadas somente nos sites da Prefeitura Municipal e da Controladoria Geral do Município nos seguintes endereços eletrônicos: www.controladoria.niteroi.rj.gov.br
http://www.niteroi.rj.gov.br/
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA Nº 252/2021 - Dispensar, a contar de 13/08/2021, **OLGA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Chefe da Seção de Farmácia**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 253/2021 – Dispensar, a contar de 01/08/2021, **SEBASTIÃO DE MEDEIROS**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Chefe da Seção de Manutenção**, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 254/2021 - Atribuir, a contar de 01/08/2021, a **LEANDRO RAMALHO DE SOUZA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Manutenção**, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Sebastião de Medeiros.

PORTARIA FMS/FGA Nº 260/2021 -EXONERAR, a pedido, a contar de **03/05/2021**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora **SILVANA DRUMONT ROCHA DA VEIGA** do cargo de **Assistente Administrativo**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 435.386-3**, referente ao processo nº. **200005490/2021 de 03/05/2021**.

PORTARIA FMS/FGA Nº 261/2021 - Dispensar, a contar de 01/09/2021, **MARIA THEREZA BASTOS ALVES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe do Serviço de Microbiologia.**

PORTARIA FMS/FGA Nº 262/2021 - Atribuir, a contar de 01/09/2021, a **MARCUS VINICIUS DA VEIGA MELLO PINTO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Serviço de Microbiologia**, em vaga decorrente da dispensa de Maria Thereza Bastos Alves.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Licença Especial - Deferida
200/570/2015 - ANGELA MARIA LIMONE BRANDÃO ENOUT BERANGER
Averbação de Tempo de Serviço - Deferido
200/9339/2021 de 20/08/2021 - Sandra Maria Felix Schwartz e Mello

EXTRATO N.º: 101/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 33/2021; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Hospitalares Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Flávia Costa Paulino e Marcia Backrany.; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 426.438,71 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 200/000771/2021; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA**: 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 103/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 35/2021; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e MTB Tecnologia Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Erick Yuki Hiratsuka; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 200/000713/2021; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA**: 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 104/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 36/2021; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Leistung Equipamentos Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Marcelo Javier Fernandez; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 200/000714/2021; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA**: 26 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 105/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 37/2021; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ana Maria Pires Belém – Anamed Material Médico Hospitalar; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ana Maria Pires Belém; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).; **VERBA**: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e n.º 2543.10.302.0133.3051, Códigos de Despesa n.º 33.90.30.00 e n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 207 e n.º 607, Notas de Empenho n.º 000702/2021 e n.º 000703/2021; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA**: 27 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 106/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 38/2021; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e P&B Vida Hospitalar Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Wagner Gomes Boechat de Oliveira; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 607 e Nota de Empenho n.º 000700/2021; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA**: 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 107/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 39/2021; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fisiomedica Produtos E Equipamentos Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Cláudio Jose Dos Santos; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 607 e Nota de Empenho n.º 000705/2021; **PRAZO**: 12 (doze)

meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 108/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 40/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Medifarr Produtos para Saúde Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e João Alfredo de Oliveira; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 217.799,96 (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133..3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 607 e Nota de Empenho n.º 000715/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 110/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 42/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e F&F Equipamentos de Ginástica e Musculação Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Fabiano Moura Fernandes; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 15.578,40 (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 607 e Nota de Empenho n.º 000716/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 111/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 43/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Basprix Comécio e Serviços Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Wellinton Bruno de Souza; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 607 e Nota de Empenho n.º 000709/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 112/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 44/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rodrigo Benjamin Delgato; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 13.302,45 (treze mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 607 e Nota de Empenho n.º 000718/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 114/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 46/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para Saúde Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Gisele Forvile de Andrade Fontoura; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 113.575,00 (cento e treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000710/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 116/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 48/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Raphael Gonçalves Nicesio; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Raphael Gonçalves Nicesio; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000717/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 117/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 49/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e JMF Comercial Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Dilceia Gonçalves de Miranda Oliveira; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 324.561,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.302.0133.3051, Códigos de Despesa n.º 33.90.30.00 e 44.90.52.00, Fontes n.º 207 e 607, Notas de Empenho n.º 000719/2021, 000720/2021 e 000721/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 118/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 50/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e High-Tech Móveis Hospitalares Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Cleiton Marculino Strassberg; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000723/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 119/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 51/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Master Medical Comércio de Produtos Hospitalares Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Vinicius Melo Lira; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 1.664,00 (Um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000724/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 120/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 52/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Troia Comércio de Equipamentos Diversos Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Kassia Tesser de Oliveira Martinez; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 15.780,60 (quinze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000725/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 121/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 53/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e MKR Comércio de Equipamentos Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 5.761,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000726/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 123/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 55/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e EGR Equipamentos e Soluções Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Evelinne Borges de Souza; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 4.437,16 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000728/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 124/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 56/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mapmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Magno Karlon de Freitas; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000739/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 125/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 57/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e JEB Comércio de Eletrônicos Eireli; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Diogo Magalhães Aguiar de Moura; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 74.485,66 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais e sessenta e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000729/2021; 000730/2021; e 000731/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 126/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 58/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Licita Rio Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rosane Tomazi; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 9.449,55 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000732/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 127/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 59/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e 3S Vision Hospitalar – Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Christian Dario Filippelli; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 469.805,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinco reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000733/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 128/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 60/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Itamar Martins da Silva 93282567120; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Itamar Martins da Silva; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 21.682,63 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000708/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 129/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 61/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Arnaldo Buainain; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000738/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 131/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 63/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ph7 Comércio e Representações de Produtos para Diagnósticos Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Suely Stella Chinen; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000735/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 132/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 64/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e João Ribeiro de Souza; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);**VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000736/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 133/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 65/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Arthur Jorge de Almeida Moraes; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho; **VALOR TOTAL:** R$ 236.925,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000737/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7569/2020; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - CI 27 – 27/08/21.

MP Comercio e Serviço de Beleza Ltda. Rua Moreira Cesar 217/205 Icarai Niterói Rj Cnpj. 34.379.476/0001-05. N° Processo. 200001474/20. Atividade. **Instituto de Beleza.**

NSF E AJJ Beleza e Estetica Eireli. Rua Quinze de Novembro 8/214 Centro Niterói Rj. Cnpj.35.296.637/0001-51N° Processo. 200000616/20. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Kelly Silva Fernandes. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2788/121Piratininga - Niterói Rj.Cnpj.30.303.751/0001-48.N° Processo.200017272/19. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Fabulus Barbearia Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 201/103 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 32.628.085/0001-43. N° Processo. 200017345/19. Atividade. **Barbearia.**

Anna Claudia Sarzeda Reis Couto. Rua da Conceição 188/2805 – Centro – Niterói Rj. Cnpj. 901.583.267-68. N° Processo. 200003309/20. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Academia Vidativa de Atividades Fisicas Ltda-Me. Rua Pe. Pedro Martinoti 05 – Ilha da Conceição – Niterói Rj. Cnpj. 10.824.881/0001-19. N° Processo. 200002921/20. Atividade. **Academia de Atividades Fisicas.**

Danielle Pedro Silva. Rua Otavio Carneiro 100/907 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 093.434.097-88. N° Processo. 200000802/20. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Cristiane Chiss da Silveira. Rua da Conceição 188 / 2805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 641.306.067-00.N° Processo.200003308/20. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Inacio Rocha da Silva. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/310 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 218.576.447-00.N° Processo.200003776/20. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Ricardo Goldstein Rebello. Rua Miguel de Frias 77/1203 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 355.332.937-87. N° Processo. 200003086/20. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Magali de Oliveira Valladares Panaro. Rua Mem de Sá 111/804 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 917.854.357-04. N° Processo. 200000840/20. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Mariana Dutra Baptista Borges. Rua Cel. Moreira Cesar 229/219 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 089.114.477-30. N° Processo. 200003175/20. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Silvio Lamblet Schuenk Ramos. Rua Cel. Gomes Machado 136/6022 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 073.194.887-44. N° Processo. 200003288/20. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Cricia da Silva Loback. Av. Amaral Peixoto 36 / 1118 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 012.901.337-43. N° Processo. 200001414/20. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Dapaso Odontologia Ltda – Epp. Rua da Conceição 188/701 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10.920.743/0001-33. N° Processo. 200003258/20. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**

Ana Claudia Paravidino Barrera. Rua Gavião Peixoto 182/712 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 052.637/267-24. N° Processo. 200003379/21. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

JS Odontoclinica Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 38/306 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.115.001/0001-06. N° Processo. 200004072/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Fabiana Braga França Wanick. Rua Cel. Moreira Cesar 229/1505 Icarai - Niterói Rj.,Cnpj. 077.208.887-07. N° Processo. 200004769/19. Atividade. **Consultório Médico.**

Regiane Alves Gabry de Sá. Rua. Mem de Sá 34/1303- Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 091.376.567-83. N° Processo. 200002152/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Sandra Helena Fernandes Mendes. Rua da Conceição 154 / 401 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 720.500.397-00. N° Processo. 200002097/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Leandro Rubem Braga Franco. Rua Gavião Peixoto 70/906/907 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 090.822.347-18. N° Processo. 200002397/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Miguel Luiz Lourenço. Rua da Conceição 188/1104 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. 186.949.267-68. N° Processo. 200002342/20. Atividade. **Consultório Médico.**

André Luiz Alves de Pinho. Rua Moreira Cesar 229/1903/1904 Icarai Niterói Rj. Cnpj.,025.251.327-42. N° Processo. 200002328/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Maria Regina Azeredo Alonso. Rua Dr. Celestino 122/1025 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 821.830.587-49. N° Processo. 200001890/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Reginaldo Wanis. Rua Dr. Borman 43/404 Centro Niterói Rj. Cnpj. 358.409.867-04. N° Processo. 200003262/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Antonio Americo dos Santos Gonçalves. Rua Gavião Peixoto 148/808 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 366.793.807-15. N° Processo. 200002079/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Karima Elias Hallack Bruno. Rua Moreira Cesar 229 / 1022/1904 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 895.418.987-34. N° Processo. 200003253/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Pro Trauma Itaipú Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1591 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 39.548.490/0001-09. N° Processo. 200000864/20. Atividade. **Consultório Médico e de Fisioterapia**

Cassio Vilela Faria. Rua Gavião Peixoto 70 / 1510/1511 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 007.340.086-60. N° Processo. 200002185/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Affonso Junqueira Accorsi Junior. Rua Miguel de Frias 77/1011/1012 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 637.910.997-87. N° Processo. 200009879/20. Atividade. **Consultório Médico.**

Nucleo Percepção Subjetiva Inerente Serviços Terapeuticos Ltda. Av. Ernani do Amaralo Peixoto 300/402 Centro – Niterói Rj. Cnpj. 31.042.929/0001-07. N° Processo. 200003000/19. Atividade. **Clinica Multiprofissional.**

Evelin C N Minair Psicologia. Rua Lopes Trovão 448/301 Icarai Niterói Rj. Cnpj.32.784.231/0001-20. N° Processo. 200002988/20. Atividade. **Clinica de Psicologia.**

Claudio Manoel da Silva. Av. Amaral Peixoto 334/113 Centro Niterói Rj. Cnpj. 895.877.077-53. N° Processo. 200003163/20. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Katia Alexandre Quiala. Rua José Clemente 94/5011 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 044.066.874-5 . N° Processo. 200002920/20. Atividade. **Psicologo.**

Waleska Sette Cerqueira Cardoso. Rua da Conceição 95/901 Centro Niterói Rj. Cnpj. 038.771.796-06.N° Processo.200002321/20. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Luciana Freitas Siqueira Mendes. Rua Mem de Sá 111/306 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 720.534.707-63. N° Processo. 200002315/20. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Andreia Ferro Siqueira. Rua Mem de Sá 111/306 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 089.507.237-86. N° Processo. 200002313/20. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Eduardo Vieira dos Santos. Rua José Clemente 94/501 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 137.729.727-64. N° Processo. 200001763/20. Atividade. **Psicologo.**

Angelo Marcio Nogueira Junior. Rua José Clemente 94/501 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 149.872.767-04. N° Processo. 200002518/20. Atividade. **Psicologo.**

Marcelo Oliveira Borges. Rua José Clemente 94/501 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 770.909.691-34. N° Processo. 200002513/20. Atividade. **Psicologo.**

Sueli Conceição Correa Ferreira – Me. Rua da Conceição 125/1210 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. ,25.307.449/0001-28. N° Processo. 200002861/20. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 713/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com alinea b do inciso III do Artigo 95, alinea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Fatima de Paula Miranda de Araújo**, no cargo de **Professor I ESP V** matricula nº **11232.604-9**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210003502/2021.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Fatima de Paula Miranda de Araújo** aposentada pela Portaria FME nº 713/2021, de 26 de agosto de 2021, no cargo de **Professor I ESP V**, matricula nº. 11232.604-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alinea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei. nº. 3615/2021 de 28/07/2021.
.... **R$ 6499,86**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985...**R$1624,96**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06................................**R$ 974,97**

Total...............................**R$ 9099,79**

PORTARIA FME Nº 714/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com alinea b do inciso III do Artigo 95, alinea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Eloisa Santos de Miranda,** no cargo de **Professor I ESP V** matricula nº 11232.656-9, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210003527/2021.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Eloisa Santos de Miranda** aposentada pela Portaria FME nº 714/2021, de 30 de agosto de 2021, no cargo de **Professor I ESP V**, matricula nº. 11232.656-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alinea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3615/2021 de 28/07/2021.
.... **R$ 6499,86**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985...**R$1624,96**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06................................**R$ 974,97**

Total...............................**R$ 9099,79**

Licença Especial – Deferido
Proc.210003287/2021 – Alba Valéria do Amaral.
Proc.210003162/2021 – Sérgio dos Santos Rodrigues.
Proc.210003407/2021 – Marize Teixeira de Gois.
Proc.210003495/2021 – Norma Rodrigues Martins.

Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.210003399/2021 – Renata dos Santos Nascimento.

Renovação de Red. de Carga Horária – Deferido
Proc.210003767/2021 – Walter de Almeida Lemos Filho.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.210000764/2021 – Flavia Santos da Silva.

Insalubridade – Deferido
Proc.210002422/2021 – Damaris Antunes da Silva e Silva.

Salário Familia – Deferido
Proc.210003902/2021 – Caroline de Souza do Nascimento.

Acumulação de Cargo – Deferido
Proc. 210002493/2021 – MARTA BEATRIZ NANI RABIBE – matricula nº 11233453-0 – Fundação Municipal de Educação de Niterói e matricula nº 19503 – Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ).

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca os integrantes do CEC, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que, excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Zoom, no dia 20/09/2021 às 09h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Devolução de professor a pedido.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Contrato **nº 14/21**, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **PHB TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação dos seguintes serviços: ITEM 01 – Manutenção preventiva mensal, com suporte remoto e atualização de segurança do PABX digital da Cia; ITEM 02 – Análise das condições atuais dos equipamentos, revisão das condições atuais, atualizações de segurança e do sistema pendente, treinamento e acompanhamento das equipes da TI (GATI) e Telefonia (DISG), conforme supramencionado no Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais)**; natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **138**, programa de trabalho: **04.122.0145.4191**. Nota de Empenho: **0284/2021**, Que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alexandre Alves Alfradique Mat. 70.252 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo Mat. 116.261; Processo Administrativo de nº 520/000.434/21

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 1022/2021 – Dispensar a contar de **01/09/2021, NATHANE BARRETO DE FREITAS** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.**

PORT. Nº. 1023/2021 - Designar a contar de 01/09/2021, ALEXANDER LOBATO MUNIZ para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1 , em vaga decorrente da dispensa de Nathane Barreto de Freitas.**

PORT. Nº. 1024/2021 – Dispensar a contar de **01/09/2021, MARIANA BARRETO PACHECO** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.**

PORT. Nº. 1025/2021 - Designar a contar de 01/09/2021, ANA CRISTINA BRANDÃO MORAIS para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8 , em vaga decorrente da dispensa de Mariana Barreto Pacheco.**

Corrigendas:

Na publicação do dia 21/08/2021 Port. nº 1011/2021, ONDE SE LÊ: 20/08/2021 LEIA-SE: 01/09/2021.

Na publicação do dia 21/08/2021 Port. nº 1012/2021, ONDE SE LÊ: 20/08/2021 LEIA-SE: 01/09/2021.

ATOS DA CPL
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
PROCESSO: 510002118/2020

OBJETO: *contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação estrutural e reparos do espelho d'água, no Museu de Arte Contemporânea, no Município de Niterói/RJ*; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2021 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R$1.291.342,62 (um milhão duzentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.**emusa.niteroi.rj.gov.br** ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 01 de setembro de 2021. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 02/2021; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo **nº 510001303/2021**; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R$ 38.955,84 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 13,38% do valor total do contrato; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e a parte inicial do §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; RECURSOS: As despesas correrão à conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; DATA: 01/09/2021. – Presidente da EMUSA.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ: 08.343.492.0001-20
CONCESSÃO DE LICENÇA

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, 08.343.492.0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo - SEMMA através do processo de nº 14.942/2021, a Licença Municipal Prévia, nº 1223/2021, com validade até 13 de agosto de 2025 aprovando a localização e concepção para futura construção de grupamento residencial multifamiliar, composto por 11 blocos com 5 pavimentos, totalizando 200 unidades, localizada na Rua Felipe Mascarenhas 800, Amendoeiras, São Gonçalo.

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 05/09/2021

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	RIO BONITO	
13:00 às 17:00	Rodovia BR 101 - Centro - Colina da Primavera - Rio Bonito	15707761
13:00 às 17:00	Rua Angra dos Reis - Travessa F - Condominio Rural - Rio Bonito	15707761
13:00 às 17:00	Rua Condominio Rural R Bonito - Colina da Primavera - Rio Bonito	15707761
13:00 às 17:00	Rua Manoel B da C Campos - Colina da Primavera - Rio Bonito	15707761
13:00 às 17:00	Rua Serviente - Sitio N - Colina da Primavera - Rio Bonito	15707761
13:00 às 17:00	Sitio 35 - Condominio Rural - Colina da Primavera - Rio Bonito	15707761

Dia: 06/09/2021

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	SILVA JARDIM	
13:15 às 17:15	Estrada Cesário Alvim - Cesário Alvim - Silva Jardim	15713827
13:15 às 17:15	Estrada Cezário Alvim - Varginha - Silva Jardim	15713827
13:15 às 17:15	Estrada Sumidouro - Varginha - Silva Jardim	15713827
13:15 às 17:15	Estrada Mato Alto - Sumidouro - Varginha - Silva Jardim	15713827

Estamos com você, mesmo à distância.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CONSULTIVA DE NITERÓI (SINDICON – NITERÓI)CNPJ – 30.168.645/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CONSULTIVA DE NITERÓI (SINDICON – NITERÓI) convoca todos os associados quites e em condição de voto da categoria econômica das indústrias da construção civil, engenharia consultiva, indústrias de concretagem, montagem industrial, fibrocimento, fibra de vidro, piscinas e caixas d'água com base territorial em Niterói, Araruama, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Tanguá para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual complementar à Assembleia que ocorreu no dia 28/04/2021 e que aprovou a incorporação do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CONSULTIVA E DO MOBILIÁRIO DE NITERÓI E CABO FRIO – SINDICEM – CNPJ: 30.140.578/0001-04 pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA DE NITERÓI – SINDICON – CNPJ: 30.168.645/0001-07, a ser realizada no dia 16/09/2021 às 15 horas, através da Plataforma Microsoft Teams, quando será tratada a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação da nova denominação e nome fantasia do SINDICON após a incorporação; 2) Aprovação do Novo Estatuto Social; 3) Aprovação da manutenção da Diretoria do SINDICON NITERÓI após a incorporação; 4) Assuntos Gerais. Em primeira convocação, a Assembleia Geral será considerada instalada às 15:00 horas com a presença da maioria absoluta dos membros associados do extinto SINDICEM e do SINDICON NITERÓI com direito de voto. Caso não haja "quórum" na primeira convocação para a instalação e abertura da Assembleia, será realizada segunda convocação no mesmo dia e local, às 15:30 horas, sendo instalada e aberta a Assembleia, com o número de associados presentes, que decidirão sobre os itens da Ordem do Dia por maioria simples.

Niterói, 20 de agosto de 2021.
ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI
Presidente SINDICON NITERÓI

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito

PORTARIA - ADM Nº 010/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto Municipal nº 095/2021 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o ponto facultativo.

Considerando que no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) é feriado da Independência do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Repartição do IPREVIRB, no dia 06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano.

Afixe-se, registre-se e publique-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito.
Rio Bonito, 01 de Setembro de 2021.
DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
DIRETOR PRESIDENTE

STF INICIA FASE DE SUSTENTAÇÕES NO JULGAMENTO SOBRE TERRAS INDÍGENAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou ontem (1º) a fase de sustentações orais do julgamento pode analisar o marco temporal para demarcações de terras indígenas. Na sessão desta quarta-feira, entidades se manifestaram contra e a favor a tese. Após as argumentações, a sessão foi suspensa e será retomada hoje (2).

O julgamento está sendo acompanhado por cerca de 6 mil indígenas de 170 etnias, que estão acampados em Brasília desde a semana passada.

O STF julga o processo sobre a disputa pela posse da Terra Indígena Ibirama, em Santa Catarina. A área é habitada pelos povos Xokleng, Kaingang e Guarani, e a posse de parte é questionada pela procuradoria do estado.

Durante o julgamento, os ministros poderão discutir o chamado marco temporal. Pela tese, os indígenas somente teriam direito às terras que estavam em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ou que estavam em disputa judicial nesta época.

MANIFESTAÇÕES

O procurador de Santa Catarina, Alisson de Bom de Souza, defendeu a reintegração de posse pelo Instituto do Meio Ambiente do estado e afirmou que houve invasão de indígenas na área.

Souza também defendeu o marco temporal como forma de segurança jurídica. Segundo ele, o reconhecimento da posse só pode ocorrer após decisão final sobre o reconhecimento da terra indígena pelo presidente da República, a quem cabe a decisão final sobre a homologação.

"Um proprietário de terra não pode ser expulso de sua propriedade sem que haja a formação completa do reconhecimento de que aquele espaço é uma terra indígena tradicional", argumentou.

Rafael Modesto dos Santos, advogado da comunidade Xokleng, disse que o marco temporal não tem cabimento jurídico e ignora o passado de violência contra os povos indígenas, como casos de expulsões, mesmo após a titulação de terras tradicionais.

"Não cabe nenhum marco temporal, porque ele legalizaria todos ilícitos, de crimes ocorridos até 1988", afirmou.

Na avaliação de Paloma Gomes, representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a defesa da tese do marco é uma forma de tentar burlar a Constituição.

"Os direitos indígenas continuam como cláusulas pétreas, sendo imprescritíveis, inalienáveis e imutáveis. Em 88, foi fixado como dever do Estado a demarcação e a proteção dos territórios indígenas, entretanto, o que vamos hoje é uma resistência na implementação desses direitos", disse.

O advogado-geral da União, Bruno Bianco, defendeu a preservação da segurança jurídica nos processos demarcatórios e a manutenção de balizas que foram estabelecidas pela Corte no julgamento demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em 2009.

"A proteção das terras tradicionais ocupadas representa um aspecto fundamental das garantias constitucionais asseguradas aos indígenas. O Artigo 231 da Constituição Federal reconhece aos índios os direitos originários sobre as terras tradicionais, cabendo à União demarcá-las administrativamente. No julgamento do caso Raposa Serra do Sol, este STF estabeleceu balizas e salvaguardas na promoção de todos os direitos indígenas, e, para garantir a regularidade da demarcação de suas terras, como regra geral, foram observados o marco temporal e o marco da tradicionalidade", afirmou.

O processo tem a chamada repercussão geral. Isso significa que a decisão que for tomada servirá de baliza para outros casos semelhantes que forem decididos em todo o Judiciário.

Na sessão de hoje (2), estão previstas mais sustentações, entre elas, a da Procuradoria-Geral da República (PGR), e o início da leitura do voto do relator, ministro Edson Fachin.

BALANÇA COMERCIAL TEM MELHOR SALDO DA HISTÓRIA

Beneficiada pela safra de diversos grãos e pela valorização de minérios, a balança comercial registrou o melhor saldo da história para meses de agosto, desde o início da série histórica, em 1989. No mês passado, o país exportou US$ 7,665 bilhões a mais do que importou.

O saldo é 31,7% maior que em agosto de 2020. No último mês, as exportações somaram US$ 27,212 bilhões, alta de 49,2% sobre agosto de 2020 pelo critério da média diária. As exportações bateram recorde histórico para todos os meses desde o início da série histórica, em 1989. As importações totalizaram US$ 19,547 bilhões, alta de 34,4% na mesma comparação.

Além da alta no preço das commodities, as exportações também subiram por causa da base de comparação. Em agosto de 2020, no início da pandemia de covid-19, as exportações tinham caído por causa das medidas de restrição social. O volume de mercadorias embarcadas, segundo o Ministério da Economia, aumentou 8,7%, enquanto os preços subiram, em média, 41,7% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Com o resultado de agosto, a balança comercial acumula superávit de US$ 52,033 bilhões nos oito primeiros meses do ano. O resultado é 45,7% maior que o dos mesmos meses de 2020 e também é o maior da série histórica para o período.

SETORES

Em agosto, todos os setores registraram crescimento nas vendas para o exterior. Em plena safra de grãos, o valor das exportações agropecuárias subiu 19,4% em relação a agosto do ano passado. Os principais destaques foram café não torrado (+10,2%), soja (+46,0%) e madeira em bruto (+187%). Apesar de a seca e as recentes geadas terem reduzido o volume de exportações em 6% na mesma comparação, a valorização média de 32,8% nos preços garantiu o aumento do valor exportado no setor.

Beneficiada pela valorização de minérios, as exportações da indústria extrativa mais que dobraram em relação a agosto do ano passado, aumentando 113,3%. Os destaques foram minérios de cobre e seus concentrados (+145,1%) e óleos brutos de petróleo (+93,6%).

As vendas da indústria de transformação subiram 32,9%, impulsionadas por carne bovina industrializada (+50,5%), combustíveis (+69,2%) e produtos semiacabados de ferro e aço (+118,5%)

Do lado das importações, as compras do exterior da agropecuária subiram 26,7% em agosto na comparação com agosto do ano passado. A indústria extrativa registrou alta de 262,4% e a indústria de transformação teve crescimento de 57,1%. Os principais destaque foram milho não moído (+289,7%), óleos brutos de petróleo (+206,8%), gás natural (+541,5%) e combustíveis (+161,3%).

Em julho, o governo elevou para US$ 105,3 bilhões a previsão de superávit da balança comercial neste ano, o que garantiria resultado recorde. A estimativa já considera a nova metodologia de cálculo da balança comercial. As projeções estão mais otimistas que as do mercado financeiro. O boletim Focus, pesquisa com analistas de mercado divulgada toda semana pelo Banco Central, projeta superávit de US$ 70 bilhões neste ano.

Em abril, o Ministério da Economia mudou o cálculo da balança comercial. Entre as principais alterações, estão a exclusão de exportações e importações fictas de plataformas de petróleo. Nessas operações, plataformas de petróleo que jamais saíram do país eram contabilizadas como exportação, ao serem registradas em subsidiárias da Petrobras no exterior, e como importação, ao serem registradas no Brasil.

Outras mudanças foram a inclusão, nas importações, da energia elétrica produzida pela usina de Itaipu e comprada do Paraguai, num total de US$ 1,5 bilhão por ano, e das compras feitas pelo programa Recof, que concede isenção tributária a importações usadas para produção de bens que serão exportados. Toda a série histórica a partir de 1989 foi revisada com a nova metodologia.

A TRIBUNA

LENDA DA NATAÇÃO, DANIEL DIAS SE DESPEDE DAS PISCINAS

Daniel é o atleta com mais pódios na história do Brasil, com 14 medalhas de ouro, sete de prata e seis de bronze

Após disputar quatro edições dos Jogos Paralímpicos (Pequim 2008, Londres 2012, Rio 2016 e Tóquio 2021), o nadador Daniel Dias se despediu das piscinas com a quarta colocação nos 50m livre (classe S5 - para atletas com comprometimentos físicos-motores) no Centro Aquático de Tóquio na manhã de ontem (1º).

O multimedalhista, que já havia anunciado a aposentadoria no último mês de janeiro, encerrou a sua última prova da carreira com o tempo de 32s12. O pódio foi formado pelos chineses Tao Zheng (30s31), que bateu o recorde paralímpico, Weiyi Yuan (31s11) e Lichao Wang (31s35).

Maior medalhista paralímpico brasileiro da história, Daniel subiu 27 vezes ao pódio no megaevento. É o atleta com mais pódios na história do Brasil -- ao todo, foram 14 medalhas de ouro, sete de prata e seis de bronze.

Somente em Londres 2012, quando foi porta-bandeira da delegação, foram seis medalhas de ouro nas seis provas individuais disputadas, o que também fez o nadador ser o principal atleta do país com maior quantidade de "pódios dourados" na história.

Já nos Jogos de Tóquio, ele conquistou três medalhas de bronze (100m livre S5, 200m livre S5 e revezamento 4x50m livre misto até 20 pontos).

"Gostaria de agradecer a Deus pelo dom que me deu, por tudo que me deu no esporte. Obrigado. A palavra é gratidão. É difícil conseguir falar. Espero que muitas crianças, com deficiência ou sem, estejam vendo e assistindo. Acreditem no sonho de vocês. A deficiência não define quem somos. Gratidão é o principal sentimento agora", disse Daniel.

Além disso, o atleta, natural de Campinas (SP), conquistou 40 medalhas em seis mundiais, sendo 31 ouros, sete pratas e dois bronzes, e 33 pódios em Jogos Parapan-americanos, sendo todos de ouro.

Todos esses resultados renderam ao nadador três troféus do Prêmio Laureus, considerado o "Oscar do Esporte". Daniel é o único brasileiro a alcançar esta façanha. No mundo, apenas mais quatro esportistas masculinos conseguiram este feito.

De quebra, Daniel Dias detém ainda quatro recordes mundiais, sendo nas provas dos 100m costas (com o tempo de 01min16s24), 100m e 200m nado peito (01min32s27 e 03min21s36, respectivamente) e 100m borboleta (01min17s79).

Alê Cabral/CPB

DANIEL é o atleta com mais pódios na história do Brasil, com 14 medalhas de ouro, sete de prata e seis de bronze

HISTÓRICO

Daniel nasceu com má-formação congênita dos membros superiores e na perna direita. Descobriu o paradesporto ao assistir pela TV ao nadador Clodoaldo Silva em uma das provas dos Jogos Paralímpicos de Atenas 2004. Daniel é o maior nadador paralímpico do mundo no número de láureas, 28 ao todo, sendo 14 de ouro.

Fora das piscinas, Daniel Dias já exerce algumas funções administrativas. Em 2014, fundou o Instituto Daniel Dias com o intuito de oferecer treinamentos de natação paralímpica às pessoas com deficiência da cidade de Bragança Paulista e região.

Além disso, atua como membro do Conselho Nacional de Atletas e da Assembleia Geral do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

PARALIMPÍADA: CAROL SANTIAGO GARANTE MAIS UM OURO PARA O BRASIL

A pernambucana Maria Carolina Santiago bateu, ontem, o recorde paralímpico na prova de 100 metros peito da classe SB12 (deficiência visual) e conquistou a medalha de ouro, a terceira dela na Paralimpíada de Tóquio (Japão). Carol completou o percurso em 1min14s89 no Centro Aquático de Tóquio, e se tornou a brasileira que mais colocou medalhas no peito em uma só edição dos Jogos. Também do Nordeste, a potiguar Cecília Araújo, de 22 anos, garantiu a prata, sua primeira medalha paralímpica, nos 50 m livre S8 (deficiência físico-motora), com o tempo de 30s83.

Com a medalha dourada de Carol Santiago, o Brasil soma agora 15 ouros, superando a performance na Rio 2016, quando conquistou 14. Em seis provas disputadas em Tóquio, a pernambucana faturou cinco medalhas. Além da vitória nos 100 m peito (SB12), Carol garantiu duas medalhas de ouro na disputa dos 50 m livre da classe S13 (deficiência visual) e nos 100 m livre da classe S12 (deficiência visual). A brasileira, de 36 anos, também assegurou uma prata no revezamento misto 4x50 m 49 pontos (deficiência visual) e um bronze nos 100 m costas (S12).

Divulgação/CPB

ESSE é a terceira medalha de ouro conquistada pela paratleta em Tóquio

A paraense Lucilene da Silva Sousa também competiu nos 100 m peito, concluindo a prova em quinto lugar (1min30s25).

PÓDIOS

Abaixo de Carol Santiago no pódio da prova de 100 m peito da classe SB12, ficaram Daria Lukianenko, do Comitê Paralímpico Russo (RPC, sigla em inglês) que levou a prata como tempo de 1min17s55, e a ucraniana Yaryna Matlo, medalha de bronze, com 1min20s31.

Nos 50 metros livre S8, Viktoriia Ishchiulova, do RPC, ficou à frente de Cecília Araújo com o ouro, ao completar a prova em 29s91. O bronze ficou com a italiana Xenia Francesca Palazzo (31s17).

BRASIL FICA EM TERCEIRO NA BOCHA

Takumi Matsushita/CPB

BRASILEIROS continuam fazendo bonito em Tóquio

Os brasileiros conquistaram duas medalhas nas provas individuais da bocha no final da noite de terça-feira (31). O primeiro a subir ao pódio foi Maciel Santos (classe BC2), que disputou o bronze contra o tailandês Worawut Saengampa. O resultado final foi 4 a 3 para o brasileiro. A vitória apertada do brasileiro aconteceu após o último arremesso.

"Foi muito emocionante, foi na última bola. A gente sabe que, em Jogos Paralímpicos, o jogo é resolvido no detalhe. Eu estava jogando contra o último campeão mundial. É Paralimpíada! É coração! É Brasil. É emoção! Não dá para esperar menos do que isso", comemorou o atleta.

Para Maciel, este momento é ainda mais especial. Ele se lembrou do colega da Seleção Brasileira de bocha Dirceu Pinto, que faleceu no ano passado, vítima de insuficiência cardíaca. "Sem dúvida nenhuma este momento é muito especial. Esta medalha vale ouro na minha vida. No ano passado, nós tivemos uma perda muito grande com o Dirceu. Eu vim para Tóquio para honrar o nome dele. Cada bolinha, cada arremesso, eu jogava com o pensamento de honrar o nome do Dirceu. Eu dedico esta medalha a ele, à família dele e à minha família", completou.

O segundo bronze da noite foi uma medalha inédita para o Brasil – a primeira em toda a história na classe BC1. O responsável pelo feito foi José Carlos Chagas de Oliveira. Ele venceu o português André Ramos por 8 a 2. "É muita emoção! Estou muito feliz e agradeço ao meu treinador, minha família e à minha namorada", celebrou José Carlos.

Paulo Barbosa dos Santos, assistente técnico do atleta, destacou a importância histórica desta medalha. "A gente está muito feliz. É a primeira vez que o Brasil conquista o pódio na classe BC1 e que venham outras [medalhas]", disse.